	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2001 - AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	100,00	66.599,15
Finalidade: AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS						
2002 - REMUN. AGENTES POLÍTICOS PARCELA ÚNICA	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	100,00	3.583.034,00
Finalidade: REMUN. AGENTES POLÍTICOS PARCELA ÚNICA						
2003 - DESP. VIAGENS VEREADORES P/REPRESENTAÇÃO	A	VIAGENS REALIZADAS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	75,00	88.798,86
Finalidade: DESP. VIAGENS VEREADORES P/REPRESENTAÇÃO						
						3.738.432,01

Programa: 1005 - FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2004 - FISC. FIN. ORÇ. EXTERNA DOS ATOS DA MESA	A	VEREADORES ATENDIDOS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	100,00	8.879,89
Finalidade: FISC. FIN. ORÇ. EXTERNA DOS ATOS DA MESA						
						8.879,89
Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						3.747.311,90

Unidade Orçamentária: 01.01.02 - SECRETARIA

Programa: 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2005 - REMUNERACAO DOS SERV. DA CAMARA	A	SERVIDORES REMUNERADOS	SECRETARIA	unidade	100,00	1.087.785,54

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: REMUNERACAO DOS SERV. DA CAMARA

2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	ATIVIDADES PROGRAMADAS	SECRETARIA	unidade	75,00	1.953.574,92
--	---	------------------------	------------	---------	-------	--------------

Finalidade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

2007 - CONTRATO TEMPO DETERMINADO	A	QUALIDADE NOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA	unidade	100,00	88.798,86
-----------------------------------	---	--	------------	---------	--------	-----------

Finalidade: CONTRATO TEMPO DETERMINADO

2008 - REGULARIZACAO DEBITOS C/ PREVID.	A	DIVIDA AMORTIZADA E REALIZAVEL	SECRETARIA	unidade	75,00	4.439,94
---	---	--------------------------------	------------	---------	-------	----------

Finalidade: REGULARIZACAO DEBITOS C/ PREVID.

3.134.599,26

Programa: 1032 - PREV. SOCIAL ATIVOS E AGENTES POLITICOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

2009 - REG. DEBITOS C/ INST. PREVID.	A	GARANTIA DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	SECRETARIA	unidade	75,00	4.439,94
--------------------------------------	---	--	------------	---------	-------	----------

Finalidade: REG. DEBITOS C/ INST. PREVID.

2010 - CONST. PREVID. SERV. AG. POLIT.	A	MANUTENCAO DOS SEGURADOS	SECRETARIA	unidade	100,00	1.087.785,54
--	---	--------------------------	------------	---------	--------	--------------

Finalidade: CONST. PREVID. SERV. AG. POLIT.

1.092.225,48

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.02 - SECRETARIA

4.226.824,74

Unidade Orçamentária: 01.01.03 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA

Programa: 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

2011 - MANUT. SERV. GERAIS DA CAMARA	A	ATIVIDADES PROGRAMADAS	SERVICOS GERAIS DA CAMARA	unidade	100,00	372.955,21
--------------------------------------	---	------------------------	---------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: MANUT. SERV. GERAIS DA CAMARA

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 13/10/2025 11:03

2012 - INC. FORM PREP. SERV. DA CAMARA A ATIVIDADES PROGRAMADAS SERVICOS GERAIS DA CAMARA unidade 100,00 4.439,94

Finalidade: INC. FORM PREP. SERV. DA CAMARA

377.395,15

Programa: 1090 - PROJETOS DIVERSOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

1001 - AQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR SERVICOS GERAIS DA CAMARA unidade 100,00 377.395,16

Finalidade: AQ. EQUIP. E MAT. PERMANENTE

1002 - CONST. E/OU RECUP. AMPL. PRED. CAM. P PREDIO EDIFICADO E REFORMADO SERVICOS GERAIS DA CAMARA unidade 100,00 1.842.576,35

Finalidade: CONST. E/OU RECUP. AMPL. PRED. CAM.

2.219.971,51

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.03 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA

2.597.366,66

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE

Programa: 0077 - APOIO INSTITUCIONAL LOGÍSTICO A ADMINIST - Fortalecer e otimizar o funcionamento administrativo nos setores que couber, no âmbito da Prefeitura Municipal, garantindo suporte técnico, logístico e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------


1003 - AQ. MOBIL. ELETR. VIC. EQPTOS DIVERSOS - Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as

Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as

Finalidade: Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores públicos municipais e aprimorar a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços públicos, por meio da modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento eficiente das demandas da população.

2013 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA MUNICÍPIO A QUALIDADE NOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GABINETE unidade 100,00 1.867.000,00

A presente ação compreende as atividades relativas à

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

coordenação política e administrativa,, desempenhadas diretamente pelo Gabinete do Prefeito e setores vinculados. Inclui a condução estratégica das políticas públicas municipais, o planejamento e supervisão das ações de governo, o atendimento institucional e comunitário, a articulação política entre secretarias e órgãos municipais, bem como a comunicação

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da gestão superior do Município, promovendo a coordenação geral da administração pública, o fortalecimento institucional, a articulação política e o planejamento estratégico do governo municipal. Visa garantir que as ações do executivo municipal sejam desenvolvidas de forma integrada, eficiente e alinhada às diretrizes do Plano Plurianual, contribuindo diretamente para a boa

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	GABINETE	unidade	100,00	1.760.000,00
---	---	-------------------------------	----------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

3.667.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE

3.667.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Programa: 0004 - DIREÇÃO COORD. ADMINIST. DA SEC. ADM - Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte administrativo

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1003 - AQ. MOBIL. ELETR. VIC. EQPTOS DIVERSOS - Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	40.000,00

Finalidade: Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores públicos municipais e aprimorar a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços públicos, por meio da modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento eficiente das demandas da população.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029	
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		Emissão: 13/10/2025 11:03	
	UF: MINAS GERAIS			

2015 - APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO À ADM. Esta ação compreende o conjunto de atividades destinadas a assegurar o funcionamento regular e eficiente das unidades da administração municipal, por meio da oferta de apoio institucional, administrativo e logístico. Inclui a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, equipamentos de uso geral, serviços de apoio operacional, suporte logístico a eventos e ações	A	QUALIDADE NOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	5.389.000,00
---	---	--	--------------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Jequitibá, oferecendo suporte logístico e institucional às unidades da administração direta e indireta, possibilitando o adequado desenvolvimento das políticas públicas municipais e assegurando o pleno atendimento às demandas da população. A ação garante a disponibilidade de recursos básicos e suporte técnico-operacional

2020 - EVTOS ATOS/FATOS, TRADIC INSTIT. AFINS Desenvolvimento de ações voltadas à organização e apoio a festas e celebrações tradicionais do município, homenagens cívicas e institucionais, recepções públicas e solenidades oficiais, bem como à publicação e divulgação de fatos e atos administrativos, garantindo	A	EVENTOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	60.000,00
--	---	--------------------	--------------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Preservar e valorizar as manifestações culturais e os eventos tradicionais de Jequitibá, promover o reconhecimento de personalidades e datas relevantes, fortalecer a identidade local e assegurar a ampla publicidade dos atos governamentais, conforme os princípios da administração pública.


2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	340.000,00
---	---	-------------------------------	--------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

5.829.000,00

Programa: 0216 - PARCERIAS AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2016 - CONTRIB. AS ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIS - Esta ação compreende a realização de repasses e contribuições financeiras regulares a instituições multigovernamentais das quais o Município de Jequitibá é integrante, associada ou conveniada. Inclui contribuições a consórcios públicos, associações	A	CONVENIOS MANTIDOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	291.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

municipalistas, entidades de cooperação intermunicipal, órgãos colegiados e fóruns de gestão compartilhada. Essas contribuições visam viabilizar o funcionamento dessas entidades.

Finalidade: Assegurar a participação institucional do Município de Jequitibá em entidades multigovernamentais, fortalecendo a cooperação intermunicipal e o desenvolvimento de ações conjuntas, além de garantir a representação do município em fóruns regionais e colegiados que contribuem para a execução de políticas públicas integradas e a captação de recursos em nível estadual e federal.

291.000,00

Programa: 2114 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO - Fortalecer a transparência, a integridade administrativa e a eficiência da gestão pública, mediante ações de fiscalização, auditoria, orientação e prevenção, visando

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2231 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO - Realização de atividades permanentes voltadas ao funcionamento da Controladoria Geral do Município, incluindo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, auditorias internas, emissão de pareceres técnicos, controle da legalidade e economicidade dos atos administrativos, apoio ao controle externo e orientação aos gestores	A	ADMINISTRACAO ATENTIDA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	unidade	100,00	432.000,00

Finalidade: Assegurar a legalidade, a transparência, a eficácia e a eficiência da administração pública municipal por meio do fortalecimento das ações de controle interno, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para o aprimoramento da gestão pública no Município de Jequitibá.

432.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.552.000,00


Unidade Orçamentária: 02.02.02 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0054 - GESTAO E DESENVOLVIMENTORECURSOS HUMANOS - Desenvolver, valorizar e capacitar continuamente os servidores públicos municipais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	unidade	100,00	57.000,00

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

2083 - MANUT. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - Esta ação contempla a execução das atividades	A	ATIVIDADES PROGRAMADAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	unidade	75,00	1.204.000,00
--	---	------------------------	----------------------------	---------	-------	--------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

administrativas e operacionais necessárias à manutenção e funcionamento do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jequitibá. Abrange o processamento da folha de pagamento, atualização cadastral, controle de benefícios, registros funcionais, gestão de férias, licenças e aposentadorias, bem como a administração dos processos seletivos, estágios e

Finalidade: Garantir a adequada gestão de pessoas no âmbito da administração pública municipal, assegurando o funcionamento eficiente do Setor de Recursos Humanos, a regularidade dos registros e pagamentos funcionais, o atendimento aos direitos dos servidores públicos municipais e a conformidade administrativa das rotinas de pessoal da Prefeitura Municipal de Jequitibá.

2084 - QUALIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - Esta ação contempla o planejamento, organização e execução de atividades de capacitação e qualificação contínua dos servidores públicos municipais, visando ao aprimoramento técnico, administrativo e operacional das equipes que compõem a administração direta e indireta. Inclui a realização e o custeio de cursos presenciais ou à distância, treinamentos, seminários, workshops,	A	ACOES REALIZADAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	unidade	100,00	60.000,00
---	---	------------------	----------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Promover a valorização do servidor público municipal por meio da capacitação técnica, gerencial e comportamental, visando ao desenvolvimento profissional das equipes, à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos e ao fortalecimento da eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá.

1.321.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.02 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS **1.321.000,00**


Unidade Orçamentária: 02.02.03 - COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO

Programa: 0055 - GESTÃO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO MUNICIPAL - O programa tem como objetivo garantir a administração eficiente do patrimônio público municipal e a adequada gestão de documentos e arquivos,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO	unidade	100,00	49.000,00

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

2085 - Esta ação compreende o gerenciamento, controle e manutenção do sistema de almoxarifado e patrimônio do Município Abrange o recebimento, armazenagem, distribuição, registro e controle de materiais de consumo, permanentes e bens patrimoniais utilizados pelas diversas secretarias e unidades administrativas.	A	ACOES REALIZADAS	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO	unidade	100,00	962.000,00
--	---	------------------	---	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

Inclui a organização do estoque, emissão de requisições, controle de entradas e saídas de materiais, atualização do inventário físico patrimonial, identificação de bens, movimentação

Finalidade: Assegurar o controle eficiente dos materiais e bens patrimoniais do Município, promovendo a correta gestão dos estoques e ativos permanentes, garantindo a transparência na movimentação de bens públicos e contribuindo para a economicidade, a organização administrativa e a segurança patrimonial da Prefeitura, Garantir eficiência administrativa, transparência e preservação da memória institucional, por meio da

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.03 - COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO	1.011.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.02.03 - COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO	1.011.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02.04 - CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Programa: 0115 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL - Desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da violência e à promoção da segurança comunitária no município, por meio de

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	unidade	100,00	32.200,00

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

32.200,00

Programa: 0116 - SUPORTE PARA SEGURANCA PUBLICA - Cooperação entre o município e os órgãos de segurança pública estadual — Polícia Militar e Polícia Civil — por meio de convênios institucionais que visam o

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1003 - AQ. MOBIL. ELETR. VIC. EQPTOS DIVERSOS - Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	unidade	100,00	26.000,00

Finalidade: Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores públicos municipais e aprimorar a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços públicos, por meio da modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento eficiente das demandas da população.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

2199 - CONV. ACORDOS SIMILARES POLÍCIA MILITAR - A SEGURANCA CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA unidade 100,00 436.000,00
 Esta ação contempla a formalização e execução de convênios, termos de cooperação técnica, acordos e instrumentos similares entre o Município de Jequitibá e a Polícia Militar de Minas Gerais. Visa a cooperação institucional nas áreas de segurança pública, fiscalização, eventos oficiais e ações conjuntas de patrulhamento, controle de tráfego e proteção ao patrimônio público. Inclui a destinação de apoio logístico,

Finalidade: Fortalecer as relações institucionais entre o Município de Jequitibá e a Polícia Militar de Minas Gerais, promovendo a cooperação técnica e operacional necessária à ampliação da segurança pública municipal, à proteção da população e ao atendimento eficiente de situações emergenciais, garantindo maior presença e efetividade das forças de segurança no território municipal.

2218 - CONVÊNIO ACORDOS SIMILARES POLÍCIA CIVIL - A SEGURANCA CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA unidade 100,00 68.000,00
 Esta ação contempla a celebração e execução de convênios, termos de cooperação técnica, acordos e instrumentos similares entre o Município de Jequitibá e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Visa proporcionar apoio institucional e logístico à unidade local da Polícia Civil, incluindo a cessão de espaços, materiais de consumo, equipamentos e suporte técnico-operacional,

Finalidade: Contribuir para a melhoria da segurança pública no Município de Jequitibá, por meio do fortalecimento institucional da Polícia Civil, garantindo suporte técnico, logístico e operacional à atuação da corporação, viabilizando o aprimoramento das atividades investigativas, do atendimento ao público e da repressão qualificada à criminalidade no território municipal.

530.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.04 - CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

562.200,00


Unidade Orçamentária: 02.02.05 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Programa: 0058 - GESTAO DE COMPRAS E LICITACAO Programa destinado à organização, modernização e aperfeiçoamento dos processos de compras públicas e licitações no âmbito da administração. Visa garantir

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	unidade	100,00	38.000,00

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

2090 - Esta ação compreende a execução das atividades relacionadas ao planejamento, organização, realização e acompanhamento dos processos de compras públicas, licitações e formalização de contratos administrativos no

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

âmbito da Prefeitura Municipal de Jequitibá. Inclui a elaboração de editais, condução de sessões públicas, análise de propostas, controle documental, registros de preços, adesões a atas, e gestão de contratos firmados. Visa garantir o fornecimento regular de bens, serviços e

Finalidade: Assegurar o atendimento às demandas da administração pública municipal, por meio da realização de processos licitatórios e contratações administrativas em conformidade com a legislação vigente, garantindo aquisições eficientes e seguras, bem como a correta gestão dos contratos, contribuindo para o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Jequitibá e para a transparência na aplicação dos recursos

1.702.000,00	
Total da Unidade Orçamentária: 02.02.05 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.702.000,00


Unidade Orçamentária: 02.03.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Programa: 0006 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - Programa destinado ao planejamento, execução, acompanhamento e controle da gestão financeira e tributária do município, assegurando a

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2022 - Execução das atividades relacionadas à administração tributária e financeira do município, abrangendo o lançamento, arrecadação, fiscalização e cobrança dos tributos municipais (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e contribuições). Inclui o desenvolvimento de sistemas de automação tributária, capacitação de servidores, atendimento ao contribuinte, atualização do cadastro imobiliário e econômico, fiscalização de estabelecimentos e ações para incremento da receita	A	APERFEICOAMENTO DA ATIVIDADES TRIBUTARIA E FISCAL.	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	unidade	100,00	1.691.000,00
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	unidade	100,00	31.000,00
2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	unidade	100,00	335.000,00

Finalidade: Fortalecer a capacidade de arrecadação do município, garantindo a justiça fiscal, o cumprimento da legislação tributária, a ampliação da base de contribuintes e a eficiência na gestão de receitas, com foco no equilíbrio financeiro e na sustentabilidade fiscal da administração municipal.

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

2200 - Esta ação contempla a administração e execução da folha de pagamento e dos encargos sociais referentes aos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários vinculados à secretaria executora. Inclui o pagamento de salários, férias, 13º salário, indenizações, contribuições previdenciárias, obrigações trabalhistas e demais benefícios previstos em lei. Compreende ainda a gestão dos recursos humanos da secretaria, o controle de registros funcionais, a manutenção do quadro de	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	unidade	0,00	0,00
--	---	---------------------	---	---------	------	------

Finalidade: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e administrativas relativas à gestão dos recursos humanos da secretaria, garantindo o pagamento regular da folha salarial, o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários e a adequada administração do quadro de servidores, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e a valorização do funcionalismo municipal.

2.057.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

2.057.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa: 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS MUNICIPAL - Programa destinado ao cumprimento das obrigações financeiras e administrativas do município que não se enquadram em programas finalísticos,


Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

1007 - Realização dos pagamentos periódicos referentes à amortização do principal da dívida interna do município, compreendendo contratos de financiamento, empréstimos e demais compromissos financeiros	P	DIVIDA AMORTIZADA	GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA	unidade	100,00	995.000,00
---	---	-------------------	-------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Cumprir obrigações financeiras previamente assumidas, visando manter o equilíbrio fiscal e financeiro do Município de Jequitibá, preservando a capacidade de investimento e evitando encargos adicionais por inadimplemento.

2024 - Destinação de recursos para o pagamento de encargos financeiros, especificamente juros, relacionados a contratos de dívida interna firmados pelo município junto a instituições financeiras autorizadas, em conformidade com a legislação vigente e os contratos	A	DIVIDA AMORTIZADA	GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA	unidade	100,00	360.000,00
---	---	-------------------	-------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Honrar os compromissos financeiros do município referentes aos encargos da dívida contratual interna, assegurando a adimplência municipal, a regularidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, conforme as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

1219 - Pagamento de parcelas referentes à amortização da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), oriunda de parcelamentos de contribuições patronais não recolhidas em períodos	P	PARCELAMENTO ATENDIDO JUNTO AO INSS	GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA	unidade	100,00	2.370.000,00
--	---	-------------------------------------	-------------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Regularizar pendências previdenciárias do Município de Jequitibá, garantindo a conformidade legal e fiscal, evitando bloqueios de transferências constitucionais e assegurando a obtenção de certidões negativas necessárias para celebração de convênios e operações financeiras

3.725.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.03 - GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA

3.725.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa: 0005 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS TRIBUTÁRIAS - Cumprimento de obrigações legais e administrativas de natureza especial, com foco específico na manutenção das obrigações sociais da administração

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2021 - Pagamento regular das obrigações sociais e encargos trabalhistas vinculados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo INSS, FGTS, PASEP, contribuições patronais, rescisões contratuais, obrigações com o eSocial, entre outros. A ação assegura o cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes, garantindo a legalidade das relações de trabalho no setor público municipal da	A	GARANTIA DA PREVIDENCIA AOS SERVIDORES	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	100,00	2.645.600,00
Finalidade: Assegurar o cumprimento das responsabilidades legais e financeiras da Secretaria Municipal de Saúde perante seus servidores, promovendo segurança jurídica, estabilidade institucional e regularidade fiscal na administração pública municipal.						
2076 - Ação destinada à alocação de recursos para assegurar o pagamento regular e integral dos proventos de aposentadoria e pensões. Engloba despesas com benefícios previdenciários e encargos associados, garantindo o cumprimento de obrigações legais, proteção social dos servidores públicos inativos e seus	A	INATIVOS ATENDIDOS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	100,00	3.180.000,00
Finalidade: Manter a regularidade no pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores municipais e seus dependentes, garantindo o direito previdenciário, a segurança financeira dos beneficiários e a adimplência do ente municipal perante os órgãos de controle e fiscalização.						
2089 - Ação destinada ao cumprimento da obrigação legal de recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidente sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Os recursos arrecadados são destinados ao Banco do Brasil, responsável pela gestão	A	CONTRIBUICAO ATENDIDA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	100,00	1.690.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: Garantir o recolhimento regular da contribuição ao PASEP, assegurando o direito do servidor público à participação no programa e mantendo a adimplência fiscal do Município junto aos órgãos de controle e arrecadação.

2253 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - Dotação destinada ao pagamento de valores referentes a decisões judiciais transitadas em julgado, que reconhecem dívidas do Município junto a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo precatórios e requisições de	A	ATIIVDADES PROGRAMADAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	100,00	20.000,00
--	---	------------------------	------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado contra o Município, em cumprimento ao princípio da legalidade e da obrigatoriedade do cumprimento das decisões judiciais.

7.535.600,00

Programa: 0080 - Esta ação tem como objetivo garantir os recursos necessários para o cumprimento de encargos especiais da administração pública municipal, abrangendo o recolhimento do PASEP (Programa de

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------------

2073 - Ação destinada ao custeio das contribuições previdenciárias referentes aos profissionais contratados como prestadores de serviços autônomos pela administração municipal, conforme estabelece a legislação previdenciária vigente. Inclui o recolhimento da cota patronal (quando aplicável) e o repasse da parte	A	ACOES REALIZADAS	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	0,00	0,00
--	---	------------------	------------------------------	---------	------	------

Finalidade: Cumprir as obrigações legais relacionadas às contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração de autônomos, assegurando a regularidade fiscal do Município e o acesso dos prestadores aos direitos previdenciários.


2089 - Ação destinada ao cumprimento da obrigação legal de recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidente sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Os recursos arrecadados são destinados ao Banco do Brasil, responsável pela gestão	A	CONTRIBUICAO ATENDIDA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	unidade	100,00	1.220.000,00
--	---	-----------------------	------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o recolhimento regular da contribuição ao PASEP, assegurando o direito do servidor público à participação no programa e mantendo a adimplência fiscal do Município junto aos órgãos de controle e arrecadação.

1.220.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO **8.755.600,00**

Unidade Orçamentária: 02.03.05 - SISTEMA GERENCIAL ORCAMENTO/CONTABIL

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Programa: 0007 - SISTEMA GERENCIAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
2023 - Realização do registro, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do município, de acordo com as normas de contabilidade pública. Inclui a elaboração de demonstrativos contábeis exigidos pela legislação, conciliações, acompanhamento das receitas e despesas, fechamento contábil mensal e anual, prestação de contas, geração de relatórios fiscais e apoio à tomada de	A	QUALID CONTROLE ORCAMENTARIO FIANNCEIRO PATRIMONIO	SISTEMA GERENCIAL ORCAMENTO/CONTABIL	unidade	100,00	1.905.000,00
Finalidade: Assegurar o correto gerenciamento dos recursos financeiros municipais, garantindo eficiência, segurança e transparência nas operações de pagamento e recebimento, contribuindo para o equilíbrio fiscal, o cumprimento das obrigações financeiras e o atendimento às exigências legais da administração pública.						
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SISTEMA GERENCIAL ORCAMENTO/CONTABIL	unidade	100,00	50.000,00
Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.						
						1.955.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.03.05 - SISTEMA GERENCIAL ORCAMENTO/CONTABIL						1.955.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Programa: 0012 - GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
1011 - Projeto destinado à execução de obras de construção, ampliação e revitalização da sede da Secretaria Municipal de Educação. A iniciativa contempla ações como reformas estruturais, construção de novos espaços administrativos, melhoria da acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas, modernização tecnológica, aquisição de mobiliário e equipamentos, com vistas a fortalecer a estrutura administrativa da	P	PREDIO EDIFICADO E REFORMADO E AMPLIADO	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	180.000,00
Finalidade: Disponibilizar à gestão educacional uma infraestrutura física moderna, funcional e eficiente, que atenda às necessidades operacionais da secretaria e favoreça a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade escolar.						

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

1012 - AQ MOBIL EQTOS DIV ELETRONICOS TI VEIC Ação destinada à aquisição de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários, estantes), equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, projetores, TVs, lousas digitais, entre outros) e materiais pedagógicos diversos, com o objetivo de equipar adequadamente as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a melhoria do ambiente escolar e das	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	80.000,00
---	---	--	---------------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Substituir mobiliário obsoleto e danificado por novos itens ergonômicos e seguros; Modernizar os ambientes escolares com recursos tecnológicos que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem; Prover as salas de aula, bibliotecas e demais espaços escolares com equipamentos pedagógicos apropriados; Promover a inclusão digital e tecnológica no ambiente escolar.

1012 - AQ MOBIL EQTOS DIV ELETRONICOS TI VEIC Ação destinada à aquisição de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários, estantes), equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, projetores, TVs, lousas digitais, entre outros) e materiais pedagógicos diversos, com o objetivo de equipar adequadamente as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a melhoria do ambiente escolar e das	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	123.000,00
---	---	--	---------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Substituir mobiliário obsoleto e danificado por novos itens ergonômicos e seguros; Modernizar os ambientes escolares com recursos tecnológicos que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem; Prover as salas de aula, bibliotecas e demais espaços escolares com equipamentos pedagógicos apropriados; Promover a inclusão digital e tecnológica no ambiente escolar.


2020 - EVTOS ATOS/FATOS, TRADIC INSTIT. AFINS Desenvolvimento de ações voltadas à organização e apoio a festas e celebrações tradicionais do município, homenagens cívicas e institucionais, recepções públicas e solenidades oficiais, bem como à publicação e divulgação de fatos e atos administrativos, garantindo	A	EVENTOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	128.000,00
--	---	--------------------	---------------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Preservar e valorizar as manifestações culturais e os eventos tradicionais de Jequitibá, promover o reconhecimento de personalidades e datas relevantes, fortalecer a identidade local e assegurar a ampla publicidade dos atos governamentais, conforme os princípios da administração pública.

2036 - Ação voltada à coordenação e apoio técnico, administrativo e pedagógico às unidades escolares de educação básica da rede municipal. Compreende o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas educacionais, capacitação de professores, supervisão escolar, suporte ao cumprimento do calendário letivo, acompanhamento da frequência e rendimento escolar, articulação de ações com outros órgãos, entre outras atividades que garantem o funcionamento e a qualidade	A	AMPLIACAO DA QUALIDADE DO SISTEMA EDUCACIONAL.	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	2.845.000,00
--	---	--	---------------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente e qualificado da rede municipal de ensino básico, por meio de ações integradas de gestão, planejamento pedagógico e apoio técnico às escolas.

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	unidade	100,00	380.000,00
--	---	-------------------------------	---------------------------------------	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

3.736.000,00


Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

3.736.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 - COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0061 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ E CRECHE-O Programa Gestão da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) tem como finalidade assegurar a ampliação, manutenção e qualificação do atendimento

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1240 - AMPL MODER REVIT REDE FIS EDUC INFANTIL Execução de obras visando à ampliação da capacidade física, modernização das instalações e melhoria da infraestrutura das creches e pré-escolas municipais, abrangendo construção de salas, áreas recreativas, sanitários, refeitórios, além da aquisição de mobiliário e	P	PROJETOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	160.000,00
Finalidade: Garantir condições adequadas para o atendimento da demanda por vagas na educação infantil, promovendo um ambiente escolar mais seguro, acessível e atrativo, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade do ensino oferecido pelo Município de Jequitibá.						
1241 - AQ. EQTOS MOB ELETR TI MAT EDUC INFANTIL Esta ação contempla a aquisição de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários, estantes), equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, projetores, televisores) e demais equipamentos necessários ao funcionamento e modernização das unidades de ensino infantil da rede municipal. Visa adequar os espaços físicos às necessidades pedagógicas e proporcionar um ambiente educativo seguro, atrativo e acessível às	P	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	120.000,00
Finalidade: Apoiar e fortalecer o ensino pré-escolar por meio da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades, garantindo ambientes mais adequados, inclusivos e propícios ao desenvolvimento infantil. A iniciativa busca favorecer práticas pedagógicas inovadoras e contribuir para a qualidade da educação no município de Jequitibá.						
2243 - AÇÃO DE DESENVOLV PEDAGÓGICO PRÉ ESCOLAR Atividades destinadas à formação continuada dos profissionais da educação infantil, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, aquisição de	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	2.180.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

materiais didático-pedagógicos e desenvolvimento de práticas educativas inovadoras voltadas ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem no pré-escolar. Inclui capacitações, oficinas, acompanhamento pedagógico e suporte técnico às

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade da educação infantil no município de Jequitibá, qualificando o trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças do pré-escolar e assegurando práticas educativas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais e às necessidades locais.

2251 - AÇÃO DESEV. PEDAGÓGICO A CRECHE ESCOLAR - Ações voltadas ao planejamento, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas nas creches municipais, incluindo a elaboração de propostas curriculares, formação continuada de educadores, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, além da implementação de metodologias adequadas à faixa	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	820.000,00
---	---	------------------	----------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Promover a qualidade do processo de ensino e aprendizagem na educação infantil, assegurando o desenvolvimento integral das crianças nas dimensões cognitiva, afetiva, social e motora, respeitando as especificidades da primeira infância e fortalecendo a base educacional no município de Jequitibá.

2252 - AÇÃO DESENV LOGÍSTICO DA EDUC. INFANTIL Ações destinadas a garantir o suporte logístico necessário ao funcionamento das creches municipais, incluindo fornecimento de materiais de consumo, serviços de manutenção predial, transporte de alunos e servidores, apoio operacional, contratação de serviços terceirizados e demais atividades de suporte ao ensino infantil. Garantir suporte logístico e operacional à Educação Infantil, promovendo eficiência no	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	3.480.000,00
--	---	------------------	----------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar condições adequadas de infraestrutura e funcionamento das creches municipais, garantindo o bom andamento das atividades pedagógicas e administrativas, o bem-estar das crianças atendidas e a eficiência da gestão educacional no município. Assegurar condições adequadas para o funcionamento das creches e pré-escolas da rede municipal, abrangendo pessoal, materiais, infraestrutura de apoio e demais

6.760.000,00

Programa: 0073 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - Assegurar a oferta regular e de qualidade da alimentação escolar às crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal, contribuindo para

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2033 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE E PRÉ-ESCOLAR Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais das crianças matriculadas na Educação Infantil, abrangendo creches e pré-escolas. Fornecimento regular de refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais das crianças matriculadas na educação infantil, da rede	A	MELHORIA DO PADRAO MERENDA ESCOLAR.	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	unidade	100,00	300.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

municipal de ensino, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Finalidade: Assegurar o direito à alimentação escolar, contribuindo para o crescimento saudável, o desenvolvimento cognitivo e a permanência dos alunos na escola, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância, por meio da oferta de refeições que atendam aos padrões de qualidade nutricional e segurança alimentar.

300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.02 - COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

7.060.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.03 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0066 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2245 - MANUT ALIMENTAÇÃOESCOLAR ENS FUNDAMENTA -Ação de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental tem como objetivo garantir a oferta de refeições saudáveis, equilibradas e seguras aos alunos da rede municipal, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento integral, aprendizagem e melhoria do rendimento escolar. Visa assegurar a universalidade do atendimento, a valorização de alimentos regionais e a aquisição de produtos da agricultura familiar, em	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	100,00	1.284.000,00
						1.284.000,00

Finalidade: Assegurar condições adequadas de alimentação para os alunos do ensino fundamental, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, da frequência às aulas e para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes atendidos. Assegurar alimentação escolar saudável, adequada e de qualidade às necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, contribuindo para o

Programa: 0118 - GESTÃO DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - O Programa Gestão do Ensino Fundamental Municipal tem como finalidade assegurar a ampliação, manutenção e qualificação do ensino oferecido

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1012 - AQ MOBIL EQTOS DIV ELETRONICOS TI VEIC Ação destinada à aquisição de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários, estantes), equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, projetores, TVs, lousas digitais, entre outros) e materiais pedagógicos diversos, com o objetivo de equipar adequadamente as unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a melhoria do ambiente escolar e das	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	100,00	360.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: Substituir mobiliário obsoleto e danificado por novos itens ergonômicos e seguros; Modernizar os ambientes escolares com recursos tecnológicos que auxiliem no processo de ensino-aprendizagem; Prover as salas de aula, bibliotecas e demais espaços escolares com equipamentos pedagógicos apropriados; Promover a inclusão digital e tecnológica no ambiente escolar.

1242 - CONST AMPL REVIT REDE FÍSICA ENS FUNDAM	P	PROJETOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	100,00	200.000,00
Projeto destinado à realização de obras de construção, ampliação e revitalização de prédios escolares da rede municipal de ensino fundamental, visando garantir infraestrutura adequada, segura e acessível ao processo de ensino aprendizagem. Inclui salas de aula, bibliotecas, laboratórios, sanitários, refeitórios e demais espaços						

Finalidade: Melhorar a qualidade da infraestrutura das unidades escolares do ensino fundamental, assegurando um ambiente físico apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a valorização da educação pública e a permanência dos alunos na escola.

2246 - DESENV. PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Ação destinada a planejar, executar e acompanhar as atividades pedagógicas do Ensino Fundamental, visando à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento do processo de aprendizagem. Envolve a capacitação continuada de professores, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, realização de avaliações diagnósticas e formativas, bem como o desenvolvimento de projetos educativos	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	100,00	20.160.000,00
---	---	------------------	-----------------------------------	---------	--------	---------------

Finalidade: Promover o aprimoramento das práticas pedagógicas, garantindo a aprendizagem efetiva dos alunos do Ensino Fundamental e contribuindo para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação. Busca-se assegurar o direito à educação de qualidade, reduzir índices de reprovação e evasão escolar e apoiar a formação integral dos estudantes da rede municipal.

2247 - AÇÃO LOGÍSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Ação voltada a garantir suporte operacional e estrutural necessário ao funcionamento das atividades educacionais do Ensino Fundamental, incluindo a aquisição de materiais de consumo, distribuição de kits escolares, manutenção de mobiliário, fornecimento de uniformes, suporte ao transporte escolar e outros insumos essenciais para o bom andamento das	A	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	100,00	6.808.000,00
--	---	------------------	-----------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional e a permanência dos alunos nas escolas da rede municipal. O apoio logístico busca atender às demandas estruturais do ensino, fortalecendo a execução das práticas pedagógicas e administrativas no Ensino Fundamental.

					27.528.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.04.03 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					28.812.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		


Programa: 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Manutenção do transporte escolar aos alunos da rede municipal matriculados na educação infantil (creche e pré-escola) e no ensino fundamental, por meio de frota própria ou contratada, garantindo segurança, regularidade e pontualidade no deslocamento entre a	A	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	unidade	100,00	10.580.000,00
Finalidade: Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica nas unidades escolares, promovendo a equidade no atendimento educacional e contribuindo para a redução da evasão escolar e a melhoria do desempenho acadêmico no município de Jequitibá.						
1251 - AMPLIA MODERNIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - Aquisição de veículos destinados ao transporte escolar de alunos e ao apoio logístico das unidades de ensino da educação básica, abrangendo o ensino fundamental, a educação infantil (creche e pré-escolar), bem como o deslocamento de profissionais, distribuição de merenda e materiais pedagógicos, garantindo eficiência e	P	ALUNOS NA ESCOLA	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	unidade	100,00	524.200,00
Finalidade: Ampliar e melhorar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o acesso e a permanência dos alunos na escola, a mobilidade das equipes educacionais e o funcionamento eficaz das atividades administrativas e pedagógicas nas unidades de ensino do município de Jequitibá.						
						11.104.200,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						11.104.200,00

Unidade Orçamentária: 02.04.05 - COORDENAÇÃO DO SIISTEMA DE ENSINO

Programa: 0011 - ERRADICACAO DO ANALFABETISMO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2027 - APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos, por meio da oferta de material didático, alimentação escolar, formação continuada de profissionais, transporte e demais suportes logísticos e pedagógicos necessários à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos alunos	A	OPORTUNIDADE DE ACESSO A EDUCACAO.	COORDENAÇÃO DO SIISTEMA DE ENSINO	unidade	100,00	92.000,00
Finalidade: Promover a inclusão educacional e a elevação da escolaridade de jovens e adultos que não concluíram o ensino regular na idade apropriada, contribuindo para a melhoria das condições de vida, inserção no mercado de trabalho e exercício pleno da cidadania no município de Jequitibá.						

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

92.000,00

Programa: 0014 - EDUCACAO COMPENSATORIA, ESPECIALIZADA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2030 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - Desenvolver, coordenar e executar ações voltadas ao atendimento educacional especializado (AEE), garantindo recursos pedagógicos, formação continuada, acompanhamento de profissionais e adequação das unidades escolares para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	A	AMPARO AOS ALUNOS DE CUIDADOS ESPECIAIS.	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO	unidade	100,00	236.000,00

Finalidade: Assegurar o direito à educação inclusiva de qualidade, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, em consonância com a legislação vigente.

236.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.05 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

328.000,00


Unidade Orçamentária: 02.05.01 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Programa: 0074 - GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO - A Gestão do Esporte, Lazer e Turismo tem como finalidade planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo, à

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2039 - APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER - Realização e apoio a campeonatos, torneios, festivais, gincanas, atividades recreativas, encontros comunitários e outros eventos esportivos e de lazer voltados à integração social, ao incentivo à prática de atividades físicas e ao bem-estar da população, em parceria com	A	MELHORIA NA QUALIDADE NA PROMOCÃO DOS EVENTOS.	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	380.000,00

Finalidade: Fomentar a prática esportiva e a oferta de opções de lazer no município de Jequitibá, promovendo a inclusão social, a qualidade de vida e a participação comunitária, por meio da valorização do esporte e das atividades recreativas como instrumentos de cidadania e desenvolvimento humano.

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	340.000,00
---	---	-------------------------------	---	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

vigentes.

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

1216 - OBRAS REVITALIZ. DESPORTO LAZER - Execução de obras de reforma, requalificação e melhoria de espaços públicos voltados ao esporte, lazer, como quadras esportivas, campos de futebol, praças, parques, academias ao ar livre, áreas de eventos, com objetivo de garantir acessibilidade, segurança, funcionalidade e	P	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO DESP. LAZER E TURISM	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	280.000,00
---	---	--	---	---------	--------	------------

Finalidade: Valorizar os espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer, promovendo bem-estar, integração comunitária e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

2240 - ATENDIM, AÇÕES ESPORTIVAS LAZER - Ações voltadas ao apoio estrutural, operacional e administrativo das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, incluindo aquisição de materiais de consumo, equipamentos, serviços de manutenção, transporte, apoio técnico e demais recursos necessários ao funcionamento das	A	SUPORTE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	1.400.000,00
---	---	---	---	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, garantindo a execução eficiente das políticas públicas voltadas à promoção do esporte, valorização do turismo local e oferta de atividades de lazer à população do município de Jequitibá.

1252 - AQ EQTOS P/ DESENVOLV ESPORTIVO E LAZER - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como aparelhos de ginástica, estruturas para quadras e campos, mobiliário, equipamentos de som, iluminação, barracas, tendas, entre outros bens duráveis, destinados ao apoio e à melhoria das atividades esportivas e de lazer realizadas pelo município em espaços públicos e	P	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	40.000,00
---	---	---------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Apoiar o desenvolvimento sustentável das políticas públicas de esporte e lazer no município, garantindo infraestrutura adequada, modernização dos espaços e fortalecimento das ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e integração social da população.

2257 - APOIO AGREMIações ESPORTIVAS E ATLETAS - A ação visa fomentar o esporte municipal por meio do apoio a clubes, associações e atletas individuais, oferecendo suporte financeiro, técnico e estrutural para o desenvolvimento de atividades esportivas, competições e projetos de formação e incentivo ao	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	unidade	100,00	64.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Garantir suporte técnico, financeiro e estrutural a agremiações esportivas e atletas do município, promovendo o desenvolvimento do esporte, a inclusão social, a formação de talentos e a participação em competições, contribuindo para a saúde, integração comunitária e valorização da prática esportiva.

2.504.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.504.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 0057 - GESTAO DO TURISMO SUSTENTAVEL - O programa visa planejar, coordenar e executar políticas de turismo que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, com foco na

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2099 - CAPACITAÇÃO FOMENTO TURISMO SUSTENTÁVEL- Realização de ações de formação, qualificação e apoio técnico a empreendedores, guias, trabalhadores do setor e comunidades locais, com foco no desenvolvimento do turismo sustentável. Inclui oficinas, cursos, palestras, campanhas educativas e incentivo à criação de roteiros turísticos que valorizem o patrimônio natural, cultural e	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	unidade	100,00	80.000,00
Finalidade: Estimular a geração de emprego e renda por meio do turismo sustentável, promovendo a conservação ambiental, a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade turística, de forma integrada e participativa.						80.000,00


Total da Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

80.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE

Programa: 0044 - GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2018 - DIVULGAÇÃO E EVENTOS AÇÕES GOVERNAMENTAL - Esta ação contempla a organização e execução de atividades de comunicação institucional da secretaria, voltadas à divulgação das ações, programas, projetos e eventos. Inclui a produção e veiculação de materiais informativos e publicitários, manutenção de canais oficiais de comunicação (site, redes sociais, boletins informativos, comunicados oficiais), cobertura de eventos públicos e prestação de informações	A	DIVULGACOES REALIZADAS	COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	unidade	100,00	60.000,00
Finalidade: Assegurar a ampla divulgação das atividades e ações governamentais desenvolvidas pela secretaria, fortalecendo a transparência da administração pública, a participação cidadã e o direito à informação da população, além de promover a imagem institucional do município de Jequitibá.						
2046 - COORD. SUPORTE AÇÕES SAÚDE PÚBLICA A ação visa garantir o suporte técnico, administrativo e logístico às atividades desenvolvidas pelas unidades e programas	A	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS ADMIN. SMS.	COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	unidade	100,00	3.642.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

da rede municipal de saúde. Envolve o planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das ações de saúde pública, promovendo a integração entre os diversos níveis de atenção e setores da Secretaria Municipal de Saúde, além da articulação com órgãos

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando suporte logístico eficiente às unidades, equipes e programas, de forma a viabilizar o atendimento de qualidade à população e a execução das ações e serviços públicos de saúde. Aprimorar a gestão do sistema municipal de saúde, assegurando a eficiência, a continuidade e a qualidade das ações e

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	unidade	100,00	361.000,00
---	---	-------------------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

2227 - CUPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - Cumprir as obrigações judiciais impostas ao Município, decorrentes de sentenças transitadas em julgado, precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), assegurando o respeito às determinações legais e constitucionais. A ação consiste em disponibilizar recursos financeiros para atender demandas oriundas de sentenças e decisões judiciais relacionadas ao direito à saúde, tais como fornecimento de medicamentos,	A	ACOES REALIZADAS	COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	unidade	100,00	58.000,00
---	---	------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Garantir o cumprimento de determinações judiciais que assegurem à população o acesso a medicamentos, tratamentos, internações e demais serviços de saúde.

1260 - AQ EQTO MOB VIC ELET P/ SEC DE SAÚDE - Aquisição de bens permanentes voltados ao fortalecimento da gestão administrativa e logística da Secretaria de Saúde. Inclui mobiliários, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, scanners, nobreaks), veículos, bem como outros equipamentos que otimizem os processos internos, o transporte de materiais e a organização do fluxo de trabalho. O projeto visa melhorar o suporte às atividades-meio que	P	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE	unidade	100,00	80.000,00
---	---	---------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Aprimorar a capacidade administrativa, operacional e logística da Secretaria Municipal de Saúde de Jequitibá, assegurando maior eficiência na gestão de recursos, na distribuição de materiais e no suporte às ações e serviços de saúde pública, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento à população.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

4.201.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE

4.201.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-

Programa: 0075 - OPERACIONALIZAÇÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - O programa tem como finalidade garantir a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	------------------------------

2040 - MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Conjunto de ações voltadas à manutenção e fortalecimento da rede de Atenção Básica em Saúde, assegurando a prestação de serviços de caráter preventivo, promocional, curativo e reabilitador, por meio das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde	A	MELHORIA NA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	10.496.000,00
--	---	--	--	---------	--------	---------------

Finalidade: Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços essenciais de saúde prestados na Atenção Básica, garantindo prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população, de forma descentralizada, universal e equitativa, conforme os princípios do SUS. Fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada do SUS em Jequitibá, garantindo acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços de saúde,


1040 - AQ. MOBIL ELET EQTOS DIV PARA FARMÁRCIA - Aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios diversos destinados a melhorar a estrutura física e funcional das unidades responsáveis pelo atendimento profilático, terapêutico e farmacêutico do município. Inclui farmácias municipais, salas de vacinação, dispensação de medicamentos, salas de curativo, entre	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	54.000,00
--	---	--	--	---------	--------	-----------

Finalidade: Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, garantindo ambientes adequados, seguros e humanizados para a dispensação de medicamentos, procedimentos terapêuticos e ações de prevenção em saúde, fortalecendo a infraestrutura da rede municipal de saúde.

2041 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - A ação contempla a manutenção e o apoio logístico, técnico e administrativo às atividades profiláticas e terapêuticas realizadas no âmbito da rede municipal de saúde. Inclui o funcionamento de serviços de prevenção de doenças, dispensação de medicamentos, curativos, atendimentos de suporte terapêutico, além do custeio com materiais, insumos, pessoal de apoio, manutenção	A	MELHORIA DO ACESSO DA POPULACAO NA FARMACIA.	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	110,00	1.528.000,00
--	---	--	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de prevenção e tratamento oferecidos à população, promovendo ações de cuidado integral à saúde e contribuindo para a redução de agravos, internações e complicações decorrentes de doenças evitáveis ou crônicas.

2042 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Despesas correntes voltadas à manutenção das atividades da Vigilância Sanitária no município, incluindo	A	EFICIENCIA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	826.000,00
---	---	--	--	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
Emissão: 13/10/2025 11:03			

custeio com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, combustíveis, manutenção de equipamentos e veículos, capacitações, serviços técnicos especializados e demais itens necessários ao pleno funcionamento das

Finalidade: Assegurar a continuidade e a efetividade das ações de Vigilância Sanitária em Jequitibá, promovendo a prevenção de riscos sanitários, a fiscalização de ambientes, produtos e serviços de interesse à saúde, e contribuindo para a proteção da saúde pública no âmbito do SUS.

2044 - MANUT ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - Oferta de atendimentos médicos ambulatoriais em unidades de saúde do município, abrangendo consultas clínicas, exames básicos, acompanhamento de pacientes, pequenas urgências e demais procedimentos previstos na atenção primária, realizados por profissionais da rede municipal de saúde ou contratados. incluindo custeio de profissionais de saúde, aquisição de materiais e insumos, manutenção de equipamentos,	A	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	290,00	22.058.000,00
--	---	--	--	---------	--------	---------------

Finalidade: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços médicos ambulatoriais oferecidos à população de Jequitibá, promovendo atenção básica eficaz, acolhimento adequado e acesso regular aos cuidados essenciais de saúde no âmbito do SUS.


2097 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção da participação do Município de Jequitibá nos Consórcios Intermunicipais de Saúde - CISMICEL (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas) e CISREC (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário), por meio de repasses financeiros regulares para custeio de serviços especializados, exames de média e alta complexidade, transporte e atendimentos complementares ofertados pelos	A	RATEIO DE CONSORCIO	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	280.000,00
--	---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Ampliar o acesso da população de Jequitibá aos serviços de saúde especializados, otimizando recursos e fortalecendo a regionalização da atenção à saúde por meio da cooperação intermunicipal, conforme diretrizes do SUS.

2109 - MANUT VIGIL EPIDEM CTLE ZOOZOZES ENEMIAS - Engloba um conjunto de ações voltadas para o monitoramento, prevenção e controle de doenças transmissíveis e agravos de interesse em saúde pública, como dengue, chikungunya, leishmaniose, raiva, entre outras. Inclui atividades de vigilância epidemiológica e entomológica, controle de vetores, imunização de animais, campanhas educativas, coleta e análise de dados, visitas domiciliares, manutenção de estruturas	A	ACOES REALIZADAS	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	4.392.000,00
---	---	------------------	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Proteger a saúde da população de Jequitibá por meio da detecção precoce, prevenção e resposta eficaz às doenças de notificação compulsória, endemias e zoonoses, reduzindo riscos, agravos e a transmissão de doenças, promovendo melhores condições de saúde pública.

2215 - SERVIÇOS ATEND. MOVEL URGÊNCIA REGIONAL - A ação consiste na manutenção e apoio ao	A	ATENDIMENTO ATNDIMENTO ALTA E BAIXA COMPLEXIDADE	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	190.000,00
---	---	--	--	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), em âmbito regional, visando garantir o atendimento pré-hospitalar móvel às urgências e emergências médicas, 24 horas por dia. Inclui o custeio de despesas com pessoal, veículos, equipamentos, insumos, combustíveis, manutenção e

Finalidade: Assegurar atendimento ágil, humanizado e eficiente a situações de urgência e emergência, reduzindo o tempo de resposta e contribuindo para a redução da morbimortalidade, por meio da integração com a rede assistencial e hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS).

2226 - PARCEIRAS ORGANIZAÇÕES SOCEIDADE CIVIL - Fomentar e apoiar parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de convênios, termos de fomento e termos de colaboração, visando o fortalecimento das políticas públicas municipais em diversas áreas, como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e desenvolvimento	A	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	60.000,00
--	---	---------------------	--	---------	--------	-----------

Finalidade: Garantir a participação da sociedade civil organizada na execução de programas, projetos e ações de interesse público, ampliando a capilaridade, a eficiência e a legitimidade das políticas públicas municipais. Promover a transparência e o controle social na celebração das parcerias. Priorizar iniciativas que atendam populações em situação de vulnerabilidade social. Estimular a inovação e a diversidade de soluções


2234 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - Realização de ações voltadas à manutenção contínua dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde do município, incluindo custeio de profissionais, aquisição de insumos e materiais odontológicos, manutenção de consultórios, equipamentos e apoio logístico necessário para o	A	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	2.640.000,00
--	---	--	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar a oferta contínua e de qualidade dos serviços de saúde bucal à população de Jequitibá, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais no âmbito da atenção básica do SUS.

2239 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - Desenvolvimento de ações voltadas à manutenção do funcionamento do laboratório municipal, incluindo aquisição de reagentes, materiais e insumos, manutenção de equipamentos, contratação de serviços laboratoriais, bem como apoio logístico e administrativo necessário à realização de exames e análises clínicas de	A	MANUTENCAO LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	1.432.000,00
--	---	--	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços laboratoriais e de análises clínicas no município de Jequitibá, contribuindo para o diagnóstico preciso, a efetividade do tratamento e o fortalecimento da atenção básica e especializada no âmbito do SUS.

1255 - OBRAS AMPL REVITALIZ REDE FÍSICA SAÚDE - Execução de obras de construção de novas unidades de saúde, bem como ampliação, reforma e revitalização da infraestrutura física existente, incluindo, postos de saúde, centros odontológicos, farmácia básica e outros	P	ACOES DESENVOLVIDAS	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	80.000,00
---	---	---------------------	--	---------	--------	-----------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

equipamentos públicos de saúde, visando adequações estruturais, acessibilidade, modernização e melhoria da ambiência, instalação de redes elétricas e hidráulicas, climatização e demais ações necessárias ao pleno

Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde no município de Jequitibá, garantindo espaços adequados, seguros e humanizados para o atendimento à população, fortalecendo a estrutura do SUS e melhorando o acesso e a qualidade dos serviços prestados.

1256 - AQ EPTOS MAT MÉD HOSP MOBIL ELET GERAL - Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares (como balanças, tensiômetros, autoclaves, mesas ginecológicas, etc.), mobiliários (macas, cadeiras, armários, mesas, etc.) e equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de ultrassom, etc.) destinados à estruturação e modernização das	P	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	120.000,00
---	---	--	--	---------	--------	------------

Finalidade: Aprimorar a infraestrutura da rede de Atenção Básica de Jequitibá, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e maior qualidade, segurança e resolutividade nos atendimentos prestados à população.

2258 - MANUT. DA FROTA E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS - Execução e manutenção contínua do serviço de transporte sanitário municipal, incluindo deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos dentro e fora do município. A ação envolve custeio de motoristas, combustíveis, manutenção da frota, veículos adaptados, controle de logística e assistência no transporte de pacientes com	A	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	5.904.000,00
---	---	--	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir o acesso da população de Jequitibá aos serviços de saúde ofertados em outras localidades, promovendo o cuidado integral e a continuidade do tratamento, especialmente para usuários do SUS em situação de vulnerabilidade ou com dificuldade de locomoção.

1258 - REVITAL. UNIDADE FÍSICA FARMÁCIA BÁSICA - Execução de obras e melhorias na infraestrutura física da Farmácia Básica Municipal, incluindo reforma predial, adequações sanitárias, acessibilidade, climatização, segurança, mobiliário e modernização de equipamentos, com vistas à melhoria das condições de armazenamento,	P	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	80.000,00
---	---	--	--	---------	--------	-----------

Finalidade: Assegurar melhores condições de funcionamento da Farmácia Básica, garantindo segurança sanitária, conforto aos usuários e trabalhadores, e aprimoramento na oferta e na qualidade da assistência farmacêutica prestada à população de Jequitibá, no âmbito do SUS.

2259 - MANUT. ATEND. ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - Desenvolvimento de ações voltadas à manutenção das atividades de atendimento às urgências e emergências no âmbito municipal, abrangendo o funcionamento das unidades de pronto atendimento, custeio de profissionais, aquisição de medicamentos e materiais específicos, manutenção de ambulâncias, equipamentos e estrutura física necessária para o pronto atendimento.	A	MELHORIA DA QUALIDADE DA SAUDE PUBLICA	UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-	unidade	100,00	165.000,00
---	---	--	--	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

Atender o serviço móvel de urgência regional.

Finalidade: Assegurar à população de Jequitibá o acesso contínuo, ágil e eficaz aos serviços de urgência e emergência, contribuindo para a redução de riscos à vida, melhoria do prognóstico de agravos súbitos à saúde e garantia da resolutividade nas ações do SUS.

50.305.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02 - UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-

50.305.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0801 - APOIO INSTIUCIONAL LOGIST ASSIST SOCIAL - Programa voltado a garantir suporte administrativo, operacional e logístico às atividades da Secretaria, assegurando condições adequadas de

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2053 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - Dotação destinada ao pagamento de valores referentes a decisões judiciais transitadas em julgado, que reconhecem dívidas do Município junto a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo precatórios e requisições de	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	45.000,00
Finalidade: ssegurar recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado contra o Município, em cumprimento ao princípio da legalidade e da obrigatoriedade do cumprimento das decisões judiciais.						
2054 - APOIO INST LOGISTICO E CONTROLE SOCIAL - Ação destinada à garantia da estrutura necessária para o funcionamento das atividades da política de assistência social em nível municipal, abrangendo a manutenção administrativa, operacional e técnica da rede socioassistencial. Inclui despesas com pessoal, capacitação, materiais de consumo, transporte, manutenção de unidades, apoio técnico às equipes, além da coordenação de programas, serviços e benefícios do	A	MELHOR QUALIDADE DA VIDA COMUNITARIA	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	957.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular, integrado e qualificado da política municipal de assistência social, promovendo o atendimento digno, contínuo e efetivo às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). apoio técnico para a execução eficiente de programas, projetos e						
2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	354.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

2100 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA EADOLESCENTE - Ação voltada à garantia da estrutura física, administrativa, técnica e operacional necessária ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Engloba despesas com pessoal, capacitações, aquisição de materiais de consumo, equipamentos, transporte, manutenção da sede, e apoio às ações de fiscalização, atendimento e	A	CONSELHOS MANTIDOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	1.156.000,00
--	---	--------------------	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes no município, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e promovendo ações de defesa e prevenção contra violações de direitos

1265 - CONST REVIT UNID FISICAS ASSIT SOCIAL - Execução de obras de reforma, ampliação, construção e modernização de equipamentos públicos da rede de assistência social, como CRAS, Centro POP,, unidades do Conselho Tutelar e demais espaços utilizados pela	P	PROJETOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	155.000,00
---	---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir infraestrutura adequada e acessível para o funcionamento das unidades de atendimento social, proporcionando melhores condições de acolhimento, proteção e atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da área.

1266 - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks, equipamentos de medição e controle, destinados à modernização e estruturação do DAE.	P	EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO GERAL	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	unidade	100,00	195.000,00
---	---	------------------------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Reforçar a infraestrutura administrativa e técnica do DAE, garantindo melhores condições de trabalho, maior eficiência nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e melhoria na gestão dos recursos hídricos municipais.

2.862.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.862.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-

Programa: 0027 - Programa voltado a promover o acesso à moradia digna, segura e regularizada para a população de Jequitibá, por meio de ações de construção, reforma, melhoria habitacional e regularização

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2052 - Ação dedicada à implementação de projetos habitacionais para famílias de baixa renda em áreas urbanas do município de. O foco está na construção de moradias dignas, seguras e acessíveis, promovendo a regularização fundiária e a integração social e urbana	A	HABITACOES ATENDIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
MUNICÍPIO: JEQUITIBA
UF: MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2026 / 2029

Emissão: 13/10/2025 11:03

dos beneficiários.


Finalidade: Reduzir o déficit habitacional urbano, garantindo moradia adequada e condições dignas de vida para famílias em situação de vulnerabilidade social, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade. Famílias de baixa renda residentes em áreas urbanas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, moradias precárias ou risco de remoção.

0,00

Programa: 0120 - PROTEÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO NO SUAS - Programa de promoção da proteção social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Através da oferta de serviços

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1029 - REVIT MOD CONS UNID FÍSICAS ASSIS SOCIAL - Execução de obras de reforma, ampliação, construção e modernização de equipamentos públicos da rede de assistência social, como CRAS, CREAS, Centro POP, abrigos, albergues, unidades do Conselho Tutelar e demais espaços utilizados pela política de assistência	P	PREDIO EDIFICADO E REFORMADO E AMPLIADO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	143.000,00
Finalidade: Garantir infraestrutura adequada e acessível para o funcionamento das unidades de atendimento social, proporcionando melhores condições de acolhimento, proteção e atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da área.						
2045 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VÍNCULO - Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluindo despesas com recursos humanos, materiais de consumo, transporte, capacitações, apoio a grupos de crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos, conforme tipificação	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	150.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e o funcionamento do SCFV, promovendo atividades socioeducativas que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco social.						
2049 - SERV. PROT ATEND INT À FAMÍLIA -PAIF- Manutenção das atividades do PAIF, com atendimento, acompanhamento e acompanhamento familiar realizados nos CRAS, incluindo despesas com equipe técnica, apoio administrativo, materiais de consumo, transporte, capacitações e demais custos necessários para a execução do serviço socioassistencial, conforme	A	MANUTENCAORO DOS PROGRAMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	3.273.000,00
Finalidade: Assegurar a continuidade do PAIF, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo rupturas de vínculos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio da promoção do acesso a direitos, do fortalecimento das famílias e da convivência comunitária, assegurando proteção social a indivíduos e famílias em situação de pobreza ou fragilidade social,						
2050 - MANUT DOS SERVIÇOS EVENTUAIS TEMPORÁRIOS - Oferta de benefícios eventuais, como auxílio funeral, auxílio-natalidade, concessão de cestas básicas, passagens, aluguel social, kits de emergência e outros apoios temporários, conforme demanda espontânea ou	A	MANUTECAO DOS PROGRAMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	940.000,00



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

identificada pelos serviços socioassistenciais. Esses benefícios são previstos na LOAS e regulamentos municipais, sendo concedidos em situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública,

Finalidade: Atender, de forma imediata e provisória, necessidades urgentes decorrentes de situações de vulnerabilidade ou risco social, contribuindo para a proteção social de famílias e indivíduos em contextos de fragilidade, garantindo dignidade e acesso a direitos fundamentais.

2206 - PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Estabelecimento e manutenção de parcerias e cooperações com entidades socioassistenciais, organizações da sociedade civil, conselhos, órgãos públicos e privados para o fortalecimento da rede de serviços da proteção social básica. As parcerias visam complementar e ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento de vínculos familiares e	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	2.950.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	--------------

Finalidade: Fortalecer a rede socioassistencial de proteção básica por meio de articulação e cooperação com diversos atores sociais, promovendo maior capilaridade, efetividade e qualidade na oferta de serviços à população em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do SUAS.

2207 - PROMOÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESEPECIAL Ação voltada à oferta de serviços, programas e benefícios da Proteção Social Especial, garantindo atenção qualificada a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por meio de atendimentos especializados, encaminhamentos e articulação da rede socioassistencial e intersetorial. Garantir atendimento integral, especializado e humanizado às famílias e	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	1.110.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir atenção integral e especializada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, assegurando proteção, acolhimento, defesa de direitos e apoio à superação das situações de violação, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS. Fortalecer a articulação entre a rede socioassistencial, saúde, educação, habitação, segurança pública e demais políticas

2216 - ATEND. AÇÕES ASSIST NÃO ESPECIFICADAS - Execução de atividades e serviços de assistência social voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulneral ou risco social, garantindo o atendimento emergencial e o fortalecimento de vínculos comunitários. Programa voltado à promoção da proteção social e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando o acesso a direitos e valorizando a dignidade humana. Inclui ações continuadas, preventivas	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-	unidade	100,00	139.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Assegurar resposta rápida e adequada a demandas assistenciais pontuais, não previstas em outros programas ou projetos, garantindo dignidade e acesso a direitos socioassistenciais. Fortalecer a rede de proteção social no município, ampliando o acesso a serviços do SUAS, prevenindo riscos sociais e promovendo a inclusão cidadã de pessoas em situação de vulnerabilidade. Ampliar a cobertura dos serviços de proteção

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

2260 - PROMOÇÃO PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Estabelecimento e manutenção de parcerias e cooperações com entidades socioassistenciais, organizações da sociedade civil, conselhos, órgãos públicos e privados para o fortalecimento da rede de serviços da proteção social básica. As parcerias visam complementar e ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à prevenção de situações de risco social e ao fortalecimento de vínculos familiares e

Finalidade: Fortalecer a rede socioassistencial de proteção básica por meio de articulação e cooperação com diversos atores sociais, promovendo maior capilaridade, efetividade e qualidade na oferta de serviços à população em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do SUAS.

2261 - PROM PARCERIAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Articulação, formalização e acompanhamento de parcerias com organizações da sociedade civil, entidades especializadas e órgãos públicos voltados à atenção de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados ou rompimento de vínculos. As parcerias podem envolver a execução de serviços de média e alta complexidade, como acolhimento institucional, atendimento especializado, abrigamento, e

Finalidade: Ampliar e qualificar a rede de atendimento da Proteção Social Especial por meio da cooperação com entidades parceiras, garantindo a oferta contínua e especializada de serviços, assegurando a proteção integral e o restabelecimento de direitos a pessoas em situação de violação ou ameaça.

1267 - AQ. MOB ELETR EQTOS TI DIV ASSIST SOCIAL - Aquisição de bens permanentes como mobiliário (mesas, cadeiras, armários), equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, ventiladores, ar-condicionado), e veículos, destinados à estruturação e modernização das unidades da rede socioassistencial (CRAS, Conselho Tutelar e demais serviços vinculados à

Finalidade: Melhorar as condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a qualidade dos serviços prestados pela política pública de assistência social, ampliando a capacidade operacional das unidades e promovendo maior eficiência e dignidade no acolhimento e acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos.

9.737.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS- **9.737.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0119 - PROTEÇÃO E DESENV CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - Programa voltado à implementação e integração de políticas, ações e serviços destinados à proteção integral, promoção de direitos e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

2208 - PARCERIAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL - Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil, por meio de celebração de termos de colaboração, fomento e cooperação, recursos do Fundo Criança e do Adolescente (FMDCA), para execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os em situação de vulnerabilidade ou risco social. Inclui também ações integradas com o Conselho Municipal dos Direitos da

A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	unidade	100,00	441.000,00
---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Fortalecer a atuação da sociedade civil na garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de parcerias institucionais que ampliem e qualifiquem a rede de atendimento, conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema de Garantia de Direitos e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

2208 - PARCERIAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL - Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil, por meio de celebração de termos de colaboração, fomento e cooperação, recursos do Fundo Criança e do Adolescente (FMDCA), para execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os em situação de vulnerabilidade ou risco social. Inclui também ações integradas com o Conselho Municipal dos Direitos da

A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	unidade	100,00	358.000,00
---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Fortalecer a atuação da sociedade civil na garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de parcerias institucionais que ampliem e qualifiquem a rede de atendimento, conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema de Garantia de Direitos e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

2262 - APOIO VALORIZ SOCIAL CRIANÇA ADOLESCENTE - Ação voltada à execução de atividades, serviços e projetos de caráter socioassistencial, destinados à prevenção de situações de risco e à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de apoio psicossocial, atividades socioeducativas, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e articulação com a rede de proteção


A	ACOES REALIZADAS	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	unidade	100,00	310.000,00
---	------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Promover o desenvolvimento integral, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, prevenindo violações de direitos e contribuindo para sua inclusão social, cidadania e bem-estar.

1.109.000,00

Programa: 0121 - PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIDADE VIDA IDOSO - Programa destinado à execução de ações, serviços e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando garantir

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
2122 - PARCERIAS ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL - Fomento e apoio financeiro, via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a entidades da sociedade civil	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	unidade	100,00	144.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

que desenvolvem ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da população idosa. A ação inclui a celebração de termos de colaboração e fomento conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), com acompanhamento técnico e financeiro pelos órgãos competentes, em articulação

Finalidade: Fortalecer a rede de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa por meio do incentivo à atuação das organizações da sociedade civil, garantindo ações que contribuam para o envelhecimento ativo, saudável, com dignidade, inclusão social e prevenção de violação de direitos, conforme o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso.

144.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.03 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.253.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO


Programa: 0121 - PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIDADE VIDA IDOSO - Programa destinado à execução de ações, serviços e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando garantir

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2068 - PROTEÇÃO SOCIAL AOS IDOSOS Desenvolvimento de ações e serviços voltados à promoção dos direitos e ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, incluindo acompanhamento psicossocial, grupos de convivência, visitas domiciliares, atividades socioeducativas e encaminhamentos para a rede intersetorial. A ação poderá envolver também parcerias com entidades e apoio ao funcionamento de centros de referência, instituições de longa permanência e programas	A	IDOSOS ATENDIDOS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	unidade	100,00	227.000,00
Finalidade: Assegurar a proteção integral da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, inclusão social e acesso a direitos, conforme as diretrizes da Política Nacional do Idoso e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prevenindo situações de negligência, abandono e violência.						
2253 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - Dotação destinada ao pagamento de valores referentes a decisões judiciais transitadas em julgado, que reconhecem dívidas do Município junto a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo precatórios e requisições de	A	ATIIVDADES PROGRAMADAS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	unidade	100,00	165.000,00
Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado contra o Município, em cumprimento ao princípio da legalidade e da obrigatoriedade do cumprimento das decisões judiciais.						

392.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

392.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS

Programa: 0029 - COORD. E SUPERV. SEC DE OBRAS E SERVIÇOS - Programa destinado a planejar, coordenar, supervisionar e dar suporte administrativo, logístico e técnico às ações da Secretaria de Obras e Serviços

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1003 - AQ. MOBIL. ELETR. VIC. EQPTOS DIVERSOS - Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS	unidade	100,00	110.000,00
Finalidade: Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores públicos municipais e aprimorar a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços públicos, por meio da modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento eficiente das demandas da população.						
1003 - AQ. MOBIL. ELETR. VIC. EQPTOS DIVERSOS - Ação compreende a aquisição de bens permanentes, tais como mobiliários de escritório, equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, aparelhos de telefonia, entre outros), veículos leves e utilitários, máquinas e equipamentos diversos, necessários à estruturação, modernização e manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da administração pública municipal. A ação abrange as	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS	unidade	0,00	0,00
Finalidade: Assegurar melhores condições de trabalho para os servidores públicos municipais e aprimorar a qualidade, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços públicos, por meio da modernização da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento eficiente das demandas da população.						
2055 - CORDENAÇÃO E SUPORTE A SECRET DE OBRAS - Conjunto de ações voltadas à supervisão técnica, coordenação administrativa e apoio à gestão das políticas públicas de infraestrutura urbana, manutenção de vias, saneamento básico e demais serviços urbanos. A ação abrange o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas pelas equipes operacionais da Secretaria. Programa destinado a planejar, coordenar, supervisionar e dar	A	ATIIVDADES PROGRAMADAS	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS	unidade	100,00	944.000,00

Finalidade: Assegurar uma gestão eficaz, transparente e integrada da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos urbanos, melhoria da infraestrutura municipal e atendimento qualificado às demandas da população. Assegurando a efetividade das ações e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos,



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
MUNICÍPIO: JEQUITIBA
UF: MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2026 / 2029

Emissão: 13/10/2025 11:03

1.054.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS

1.054.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA


Programa: 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1039 - OBRAS E INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA Realização de obras de construção, ampliação, modernização, manutenção e recuperação da malha viária urbana, incluindo pavimentação, drenagem, sinalização, calçadas e demais intervenções necessárias para garantir tráfego seguro e eficiente. Melhorar a trafegabilidade e acessibilidade das vias urbanas. Reduzir custos com manutenção corretiva por meio de obras de qualidade e manutenção preventiva. Promover mobilidade urbana sustentável, integrando	P	RECUPERACAO PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS E RURAIS	DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	unidade	100,00	1.000.000,00
1045 - AMPL. REVITAL. SIST. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Projeto destinado à modernização, expansão e manutenção da rede de iluminação pública do município, abrangendo áreas urbanas e rurais. Inclui substituição de luminárias por modelos mais eficientes, instalação de novos pontos de luz, revitalização de postes e redes elétricas, e adoção de tecnologias novas como lâmpadas LED, visando eficiência energética e melhoria da segurança pública Expandir a cobertura da iluminação	P	MELHORIA E MPLIACAO DA ILUMINACAO DO MUNICIPIO	DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	unidade	100,00	374.000,00
1067 - Planejamento, coordenação e execução direta de obras públicas no município, abrangendo infraestrutura urbana, e melhorias em bens públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida da população. Executar obras públicas que promovam o desenvolvimento urbano e a melhoria dos serviços públicos em Jequitibá, por meio da Unidade de Gestão de Obras Públicas. visando melhorar as condições de vida da população, a	P	PROJETOS REALIZADOS	DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	unidade	0,00	0,00

Finalidade: Proporcionar condições seguras de circulação, reduzir acidentes, melhorar a mobilidade urbana e garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico e social do município. Priorizar obras em vias com maior fluxo ou em situação crítica de conservação. Assegurar a observância das normas técnicas e de acessibilidade. Integrar a execução das obras viárias às políticas municipais de mobilidade urbana e

Finalidade: Proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida à população por meio de um sistema de iluminação pública moderno, eficiente e ambientalmente sustentável, ampliando a cobertura e melhorando a luminosidade nas vias e espaços públicos. Priorizar iluminação em áreas de maior fluxo e risco de segurança. Utilizar equipamentos e materiais com alta durabilidade e baixo consumo. Integrar o projeto às



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

segurança e o desenvolvimento socioeconômico do município de Jequitibá.

Finalidade: Garantir a realização eficiente e eficaz das obras públicas municipais, assegurando infraestrutura adequada e atendimento às demandas da população. Garantir a melhoria da infraestrutura municipal, proporcionando melhores condições de vida à população, maior segurança e desenvolvimento socioeconômico. Garantir a execução eficiente e eficaz de obras de infraestrutura urbana e rural no município, promovendo a

1068 - EXEC. OBRAS INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA - Realização de obras públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbanística do município, incluindo pavimentação de vias, construção de calçadas, drenagem pluvial, urbanização de espaços públicos, acessibilidade urbana, contenção de encostas e outras intervenções estruturantes. A ação envolve planejamento, contratação, fiscalização e execução direta ou indireta das obras. Construção do novo Dique.	P	OBRAS	DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	unidade	100,00	648.000,00
---	---	-------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Promover o desenvolvimento urbano sustentável, melhorar a qualidade de vida da população, garantir a mobilidade e acessibilidade urbana, reduzir riscos ambientais e ampliar a infraestrutura urbana com segurança, eficiência e respeito às normas técnicas e ambientais. Priorizar obras que atendam demandas essenciais da população. Adotar padrões técnicos que assegurem durabilidade, sustentabilidade e baixo custo de

1263 - CONSTR. REVITAL IMÓVEIS PÚBLICOS - Realização de intervenções físicas em prédios e instalações pertencentes ao município, como reformas, ampliações, readequações, adaptações de acessibilidade, manutenção corretiva e preventiva, visando à preservação e ao bom funcionamento da infraestrutura	P	OBRAS	DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	unidade	100,00	400.000,00
---	---	-------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Assegurar a conservação, segurança, funcionalidade e acessibilidade dos próprios municipais, garantindo condições adequadas de uso para servidores e população, bem como prolongando a vida útil dos bens públicos e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos. Priorizar obras em imóveis com maior demanda ou necessidade de intervenção. Garantir acessibilidade universal e segurança em todos os prédios

2.422.000,00	
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	2.422.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Programa: 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
2057 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA - Execução contínua de serviços de varrição de vias e logradouros, capina, roçada, coleta de resíduos sólidos domiciliares e entulhos, limpeza de bueiros e córregos urbanos, além da manutenção de praças, canteiros e espaços públicos. Inclui a aquisição de materiais, equipamentos e	A	ATIVIDADES ATENDIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	660.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
Emissão: 13/10/2025 11:03			

contratação de pessoal ou empresas especializadas para a execução das atividades.

Finalidade: Assegurar a salubridade e o bem-estar da população, prevenir doenças, conservar o ambiente urbano limpo e organizado, promover a preservação ambiental e contribuir para a qualidade de vida da comunidade local.

2058 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIO - Realização e gestão dos serviços públicos relacionados ao funcionamento de cemitérios e velórios municipais, incluindo sepultamentos, manutenção das áreas internas e externas, organização de sepulturas, administração de espaços, limpeza, conservação e atendimento às famílias enlutadas. A ação também prevê a aquisição de materiais, equipamentos e a contratação de pessoal ou	A	ATIVIDADES ATENDIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	530.000,00
--	---	----------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Assegurar à população serviços funerários dignos, organizados e humanizados, garantindo infraestrutura adequada, respeito às normas sanitárias e ambientais, e apoio às famílias em momentos de luto, promovendo a preservação e manutenção dos espaços públicos destinados a velórios e sepultamentos.

2059 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ação voltada à manutenção preventiva e corretiva, expansão e modernização do sistema de iluminação pública em vias urbanas, praças, parques e demais espaços públicos. Compreende substituição de lâmpadas, braços e luminárias, implantação de novos pontos de luz, utilização de tecnologia LED e ações para melhoria da	A	QUALIDADE NOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	5.360.000,00
---	---	--	--	---------	--------	--------------

Finalidade: Garantir iluminação pública de qualidade, promovendo mais segurança para a população, valorização dos espaços urbanos, mobilidade noturna, redução de acidentes e eficiência no uso da energia elétrica, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

2060 - SERVIÇOS PÇAS. PARQUES E JARDINS - Realização de serviços contínuos de manutenção, limpeza, conservação e paisagismo em praças, parques, jardins e demais áreas verdes públicas do município. A ação abrange poda de árvores, corte de grama, plantio de mudas, irrigação, substituição de mobiliário urbano, pequenos reparos e melhorias na infraestrutura desses	A	ATIVIDADES ATENDIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	301.000,00
--	---	----------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Promover a preservação ambiental, o embelezamento da cidade e a qualidade de vida da população, oferecendo espaços públicos seguros, limpos e agradáveis para lazer, convivência social, práticas esportivas e atividades culturais.

2209 - SUPORTE AOS SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA - Ação destinada ao apoio técnico, logístico e operacional aos serviços de utilidade pública essenciais ao funcionamento urbano, como abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, coleta de lixo, drenagem urbana, limpeza de redes pluviais e esgoto, entre outros. Inclui a articulação com concessionárias e órgãos competentes, bem como a execução de serviços	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	8.666.000,00
---	---	---------------------	--	---------	--------	--------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado e contínuo dos serviços essenciais à população, contribuindo para o bem-estar coletivo, a saúde pública, a segurança e a infraestrutura urbana, por meio de uma atuação eficiente e articulada do poder público.

2219 - MANUT SERV. CONSERV SISTEMA FOTOVOLTAICA - Ação destinada à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de energia solar fotovoltaica instalados em prédios e estruturas públicas sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Inclui inspeções técnicas, limpeza de placas, substituição de componentes, ajustes operacionais e	A	ENERGIA	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	142.000,00
--	---	---------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo dos sistemas de energia solar, promovendo a sustentabilidade ambiental, a redução dos custos com energia elétrica e o uso responsável dos recursos públicos, contribuindo para a modernização e eficiência energética da gestão municipal.

2255 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - Realização de serviços de conservação, recuperação e manutenção da malha viária urbana e rural, garantindo boas condições de tráfego, segurança e acessibilidade. Assegurar a trafegabilidade e a segurança dos usuários das vias urbanas por meio de ações contínuas de manutenção e recuperação. Execução de serviços de conservação, recuperação e manutenção das vias urbanas, abrangendo pavimentação, tapa-buracos,	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	340.000,00
---	---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Proporcionar mobilidade urbana eficiente, reduzir riscos de acidentes e melhorar a qualidade de vida da população. Garantir a trafegabilidade, a acessibilidade e a segurança viária no espaço urbano e rural, por meio de ações sistemáticas de manutenção e melhoria da malha viária. Ampliar a eficiência da mobilidade urbana. Reduzir custos de manutenção corretiva por meio da conservação preventiva. Garantir condições

2263 - APOIO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RATEIO - Compreende a adesão, participação e execução de ações por meio de consórcios públicos, visando ampliar a capacidade técnica, operacional e financeira da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Inclui a cooperação intermunicipal para execução de obras, serviços de manutenção, aquisição de equipamentos e	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	unidade	100,00	223.000,00
---	---	---------------------	--	---------	--------	------------

Finalidade: Fortalecer a atuação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio da cooperação com outros municípios e entidades públicas, garantindo maior eficiência e qualidade na prestação de serviços de infraestrutura.

					16.222.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					16.222.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08.04 - DIVISÃO DE PROJETOS E NORAMTIZAÇÃO E ENGENHARIA

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Programa: 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

2110 - GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENGENHARIA Abrange as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e acompanhamento de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, incluindo elaboração de projetos, fiscalização, manutenção de infraestrutura e apoio técnico às demais áreas da administração. Garantir a qualidade técnica e a conformidade legal das obras e serviços de engenharia. Apoiar as secretarias e unidades do município na	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DIVISÃO DE PROJETOS E NORAMTIZAÇÃO E ENGENHARIA	unidade	100,00	3.400.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	--------------

Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura urbana e rural, oferecendo suporte técnico especializado para a execução de projetos e serviços de engenharia, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município. Assegurar a observância das normas técnicas e de sustentabilidade nas obras e serviços. Promover a modernização dos processos de gestão de engenharia. Integrar as ações de engenharia às políticas

3.400.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.04 - DIVISÃO DE PROJETOS E NORAMTIZAÇÃO E ENGENHARIA **3.400.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA TRANSPORTE


Programa: 0052 - GESTÃO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

2080 - APOIO A GESTÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE Ação voltada à estruturação, acompanhamento e suporte técnico-administrativo da gestão do transporte público municipal, incluindo o planejamento de rotas, controle da frota, fiscalização de concessões, atendimento à população, manutenção de abrigos e terminais, e articulação com operadores e órgãos reguladores. Envolve também a aquisição de materiais,	A	ATIVIDADES PROGRAMADAS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA TRANSPORTE	unidade	100,00	809.000,00
---	---	------------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Apoiar o funcionamento eficiente, seguro e acessível do transporte público no município, garantindo melhor mobilidade urbana, qualidade no atendimento ao cidadão e fortalecimento da infraestrutura e da gestão dos serviços de transporte coletivo.

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA TRANSPORTE	unidade	100,00	349.000,00
--	---	-------------------------------	---	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais vigentes.

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

1.158.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA TRANSPORTE

1.158.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - SISTEMA DO TRANSPORTE MUNICIPAL

Programa: 0037 - GESTAO E MANUTENÇÃO TRANSPORTE MUNICIPAL - Programa destinado à gestão, operação e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura, visando garantir a mobilidade necessária ao

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

1057 - Aquisição de máquinas pesadas e equipamentos (como retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, caminhões basculantes, entre outros) para compor ou ampliar a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Os equipamentos serão utilizados para a execução de serviços essenciais de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, obras públicas e atendimento às demandas das zonas urbana e	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SISTEMA DO TRANSPORTE MUNICIPAL	unidade	100,00	245.000,00
--	---	--	---------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Fortalecer a capacidade operacional da administração municipal na execução de obras e serviços urbanos e rurais, garantindo maior eficiência na manutenção da infraestrutura viária, no suporte à produção agrícola e no atendimento às necessidades da população, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida no município.

2062 - Realização de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, abrangendo troca de peças, revisões mecânicas, elétricas, funilaria, pintura, abastecimento, lavagens, além da aquisição de pneus, combustíveis, lubrificantes e demais insumos necessários para garantir o pleno funcionamento da	A	MUNICIPES ATENDIDOS	SISTEMA DO TRANSPORTE MUNICIPAL	unidade	100,00	7.620.000,00
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado e a durabilidade dos veículos e máquinas da frota municipal, garantindo suporte eficaz às atividades administrativas e operacionais das secretarias, bem como à prestação de serviços públicos essenciais à população de Jequitibá, como saúde, educação, obras, agricultura e transporte.

7.865.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.02 - SISTEMA DO TRANSPORTE MUNICIPAL

7.865.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Programa: 0053 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do município, promovendo qualidade de vida e equilíbrio ambiental para as atuais e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------------

1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	55.000,00
--	---	--	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	76.000,00
--	---	--	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.


1056 - OBRAS E INTERVENÇÕES SISTEMA MEIO AMBIENTE Realização de obras e intervenções físicas destinadas à proteção, recuperação e qualificação ambiental no município de Jequitibá. As ações podem incluir implantação de áreas verdes, revitalização de nascentes, cercamento de áreas de preservação permanente, construção de viveiros, adequação ambiental de espaços urbanos e rurais, entre outras iniciativas sustentáveis. O projeto envolve aquisição de materiais, contratação de	P	MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	103.000,00
---	---	---	---	---------	--------	------------

Finalidade: Promover a conservação e a melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a sustentabilidade urbana e rural e o bem-estar da população, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do município.

2066 - Realização de ações continuadas voltadas à proteção dos recursos naturais, preservação de áreas ambientalmente sensíveis e qualificação ambiental do território municipal. Inclui atividades como reflorestamento, educação ambiental, controle de queimadas e desmatamento, fiscalização ambiental, manejo de áreas verdes, manutenção de trilhas ecológicas, campanhas educativas, monitoramento	A	ACOES DESENVOLVIDAS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	146.000,00
---	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Conservar e recuperar o meio ambiente natural e urbano, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, o fortalecimento da consciência ambiental da população e o cumprimento da legislação ambiental, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade local. Preservar e manter a integridade dos ecossistemas municipais, assegurando a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade

2081 - Desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento, monitoramento, controle interno, suporte	A	ATIVIDADES PROGRAMADAS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	400.000,00
---	---	------------------------	---	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

técnico, administrativo e operacional, visando o bom funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente. Inclui organização de processos, suporte à execução de projetos ambientais e atendimento às demandas legais e

Finalidade: Fortalecer a gestão ambiental municipal por meio da qualificação administrativa e técnica da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo a execução eficiente das políticas públicas ambientais e o cumprimento das normativas ambientais vigentes.

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	368.000,00
---	---	-------------------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.


1218 - INFRAESTRUTURA SISTEMA DRENAGEM MANEJO Execução de obras, intervenções e melhorias no sistema de drenagem urbana e manejo das águas pluviais, incluindo construção, ampliação, recuperação e manutenção de galerias, bocas de lobo, canais, bueiros, poços de visita e demais estruturas. O projeto visa aumentar a capacidade de escoamento, prevenir alagamentos, reduzir impactos de chuvas intensas e melhorar a gestão hídrica no meio urbano. Observar as	P	DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	80.000,00
--	---	-------------------------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Prevenir enchentes, proteger áreas urbanas contra alagamentos, preservar a infraestrutura viária e garantir a segurança e o bem-estar da população. Implantar, ampliar e modernizar a infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais para promover segurança hídrica, reduzir riscos ambientais e melhorar a qualidade de vida urbana. Controlar e direcionar o fluxo de águas pluviais para prevenir erosões e

2269 - Esta ação visa garantir a manutenção e o funcionamento eficiente do consórcio público responsável pelas políticas e serviços relacionados ao meio ambiente e saneamento básico no município. Inclui o rateio financeiro entre os municípios consorciados para custear despesas administrativas, operacionais e investimentos necessários. Inclusive o Consórcio	A	ACOES DESENVOLVIDAS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	278.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular da cota-parte financeira de cada município para o custeio do consórcio; Apoiar ações de conservação ambiental, controle de poluição e saneamento básico; Promover a gestão compartilhada dos recursos hídricos e resíduos sólidos; Fortalecer a capacidade técnica e operacional do consórcio; Assegurar transparência e eficiência no uso dos recursos.

2270 - MANEJO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Programa voltado à execução e aprimoramento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos	A	ACOES DESENVOLVIDAS	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	unidade	100,00	1.155.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	--------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

urbanos, manutenção de áreas públicas, coleta seletiva e ações de educação ambiental. Visa garantir a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população, em conformidade com a

Finalidade: Esta ação contempla a coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, bem como a execução dos serviços de limpeza pública e manutenção da limpeza urbana em todo o município. Inclui atividades como varrição de vias públicas, poda e recolhimento de resíduos de poda, limpeza de áreas públicas, gerenciamento de resíduos recicláveis e não recicláveis,

2.661.000,00	
Total da Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE	2.661.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - SISTEMA DE GESTAO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0053 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do município, promovendo qualidade de vida e equilíbrio ambiental para as atuais e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2066 - Realização de ações continuadas voltadas à proteção dos recursos naturais, preservação de áreas ambientalmente sensíveis e qualificação ambiental do território municipal. Inclui atividades como reflorestamento, educação ambiental, controle de queimadas e desmatamento, fiscalização ambiental, manejo de áreas verdes, manutenção de trilhas ecológicas, campanhas educativas, monitoramento	A	ACOES DESENVOLVIDAS	SISTEMA DE GESTAO DO MEIO AMBIENTE	unidade	75,00	20.000,00

Finalidade: Conservar e recuperar o meio ambiente natural e urbano, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, o fortalecimento da consciência ambiental da população e o cumprimento da legislação ambiental, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade local. Preservar e manter a integridade dos ecossistemas municipais, assegurando a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade

20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária: 02.10.02 - SISTEMA DE GESTAO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1048 - AQ. EPTOS MAT. SANEAMNETO BÁSICO URBANO - A ação consiste na aquisição de equipamentos, peças, materiais permanentes e de consumo destinados ao	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	101.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

fortalecimento e à manutenção do sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto urbano do município de Jequitibá, garantindo o pleno funcionamento e a modernização dos serviços de saneamento básico. Assegurar condições adequadas para o funcionamento e a eficiência do sistema de

Finalidade: Promover melhores condições de saúde pública, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental, assegurando suporte técnico e estrutural ao sistema de saneamento básico. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio à operação do sistema de água. Aquisição de equipamentos e materiais para a manutenção e ampliação do sistema de esgoto. Apoio às equipes técnicas responsáveis pela gestão do saneamento.

1049 - OBRAS INFRA SANEAMENTO BÁSICO RURAL Executar obras e melhorias no sistema de abastecimento de água potável, coleta, tratamento e destinação de esgoto em comunidades rurais, garantindo saúde	P	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	120.000,00
---	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o acesso da população rural a serviços essenciais de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental, por meio da implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura de saneamento básico no meio rural. Implantar ou ampliar sistemas de abastecimento de água potável em áreas rurais. Garantir qualidade da água para

1225 - Aquisição de bens permanentes e materiais diversos destinados a modernizar e equipar as unidades do Departamento de Água e Esgoto (DAE), abrangendo mobiliários, equipamentos eletrônicos, recursos de tecnologia da informação e outros itens essenciais para a melhoria das condições de trabalho, atendimento ao público e eficiência administrativa e operacional. Modernizar os recursos materiais e tecnológicos do DAE. Melhorar as condições de trabalho e atendimento ao	P	ACOES REALIZADAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	39.000,00
--	---	------------------	-------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Aprimorar as condições de funcionamento do DAE, garantindo ambientes de trabalho estruturados, equipamentos modernos e recursos tecnológicos atualizados. Otimizar processos administrativos e operacionais. Reduzir custos com manutenção por meio da aquisição de equipamentos mais eficientes.

2225 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Realizar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário em comunidades rurais, garantindo o pleno funcionamento da rede, a qualidade da água e a eficiência do esgoto coletado e tratado. Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de esgotamento sanitário. Prolongar a vida útil da	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	3.712.000,00
--	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	--------------

Finalidade: Assegurar a sustentabilidade e o bom desempenho do sistema de saneamento básico rural, preservando a saúde pública, a qualidade ambiental e o acesso contínuo da população a serviços essenciais de água e esgoto. Executar reparos emergenciais em adutoras, redes de distribuição e estações de tratamento. Promover a manutenção preventiva de bombas, reservatórios, hidrômetros e tubulações. Garantir a

1272 - AQ. EPTOS MAT. SANEAMENTO BÁSICO RURAL - Fortalecer e ampliar a infraestrutura de saneamento	P	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	106.000,00
---	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

básico rural por meio da aquisição de equipamentos voltados ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário, promovendo melhorias na qualidade de vida da população. Ampliar a capacidade de atendimento dos sistemas rurais de água e esgoto. Garantir a aquisição de equipamentos modernos, eficientes e de baixo custo operacional. Apoiar comunidades rurais na gestão e manutenção dos

Finalidade: Garantir condições adequadas de acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário no meio rural, contribuindo para a saúde pública, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades entre áreas urbanas e rurais. Priorizar a aquisição de equipamentos que promovam eficiência hídrica e energética. Atender critérios de sustentabilidade e durabilidade dos sistemas implantados. Integrar a política de

2281 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - A ação tem como finalidade garantir a manutenção, conservação e melhorias necessárias no sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto urbano do município de Jequitibá, assegurando o acesso da população a serviços essenciais de saneamento básico com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Promover a manutenção contínua do sistema de água e esgoto urbano de Jequitibá,	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	0,00	0,00
--	---	---------------------	-------------------------------	---------	------	------

Finalidade: A ação tem como finalidade garantir a manutenção, conservação e melhorias necessárias no sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto urbano do município de Jequitibá, assegurando o acesso da população a serviços essenciais de saneamento básico com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Preservar a infraestrutura já existente. Garantir a universalização do acesso à água potável.

2281 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - A ação tem como finalidade garantir a manutenção, conservação e melhorias necessárias no sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto urbano do município de Jequitibá, assegurando o acesso da população a serviços essenciais de saneamento básico com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Promover a manutenção contínua do sistema de água e esgoto urbano de Jequitibá,	A	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	268.000,00
--	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: A ação tem como finalidade garantir a manutenção, conservação e melhorias necessárias no sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto urbano do município de Jequitibá, assegurando o acesso da população a serviços essenciais de saneamento básico com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Preservar a infraestrutura já existente. Garantir a universalização do acesso à água potável.

4.346.000,00

Programa: 2129 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO DAE Garantir a gestão eficiente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo qualidade, continuidade e sustentabilidade no

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

1223 - Realização de atividades de controle, planejamento, monitoramento e suporte técnico e administrativo voltadas ao funcionamento eficiente do DAE. Inclui ações de gestão de pessoal, controle de processos, apoio à execução de projetos e atendimento	P	MANUT. DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DO DAE	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	75,00	500.000,00
--	---	---	-------------------------------	---------	-------	------------

Finalidade: Garantir o fortalecimento institucional e a eficiência operacional do DAE, assegurando a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com qualidade, regularidade e responsabilidade ambiental.

1225 - Aquisição de bens permanentes e materiais diversos destinados a modernizar e equipar as unidades do Departamento de Água e Esgoto (DAE), abrangendo mobiliários, equipamentos eletrônicos, recursos de tecnologia da informação e outros itens essenciais para a melhoria das condições de trabalho, atendimento ao público e eficiência administrativa e operacional. Modernizar os recursos materiais e tecnológicos do DAE. Melhorar as condições de trabalho e atendimento ao	P	ACOES REALIZADAS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	unidade	100,00	20.000,00
--	---	------------------	-------------------------------	---------	--------	-----------

Finalidade: Aprimorar as condições de funcionamento do DAE, garantindo ambientes de trabalho estruturados, equipamentos modernos e recursos tecnológicos atualizados. Otimizar processos administrativos e operacionais. Reduzir custos com manutenção por meio da aquisição de equipamentos mais eficientes.

520.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.866.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Programa: 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

1047 - OBRAS INFRA SANEAMENTO BÁSICO URBANO - Realização de obras e serviços destinados à ampliação, recuperação e modernização da infraestrutura urbana de saneamento básico, incluindo redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e manejo de resíduos sólidos, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços especializados.	P	ESTENDER ABASTEC. DE AGUA URBANA E RURAL	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	unidade	100,00	120.000,00
---	---	--	-------------------------------	---------	--------	------------

Finalidade: Melhorar as condições sanitárias e ambientais nas áreas urbanas do município, promovendo saúde pública, qualidade de vida, preservação ambiental e sustentabilidade dos serviços de saneamento. Expandir a rede de abastecimento de água potável em áreas urbanas com déficit. Implantar e modernizar sistemas de esgotamento sanitário. Reduzir perdas no sistema de distribuição de água. Assegurar a qualidade da água

1272 - AQ. EPTOS MAT. SANEAMNETO BÁSICO RURAL - Fortalecer e ampliar a infraestrutura de saneamento básico rural por meio da aquisição de equipamentos	P	ACOES DESENVOLVIDAS	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	unidade	100,00	50.000,00
--	---	---------------------	-------------------------------	---------	--------	-----------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
MUNICÍPIO: JEQUITIBA
UF: MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

2026 / 2029

Emissão: 13/10/2025 11:03

voltados ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário, promovendo melhorias na qualidade de vida da população. Ampliar a capacidade de atendimento dos sistemas rurais de água e esgoto. Garantir a aquisição de equipamentos modernos, eficientes e de baixo custo operacional. Apoiar comunidades rurais na gestão e manutenção dos

Finalidade: Garantir condições adequadas de acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário no meio rural, contribuindo para a saúde pública, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades entre áreas urbanas e rurais. Priorizar a aquisição de equipamentos que promovam eficiência hídrica e energética. Atender critérios de sustentabilidade e durabilidade dos sistemas implantados. Integrar a política de

170.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

170.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA

Programa: 0078 - GESTÃO ADM. LOGÍSTICA SEC. DE CULTURA - A Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução da política pública de cultura no município. Atua no desenvolvimento de ações

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2037 - Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, acompanhamento e apoio técnico-operacional às atividades culturais do município. Inclui suporte à realização de eventos, organização de calendários culturais, articulação com agentes e instituições culturais, gestão de espaços públicos culturais, controle de equipamentos, prestação de contas e coordenação de	A	QUALIDADE DAS ATIVIDADES CULTURAIS	COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	0,00	2.030.000,00


Finalidade: Assegurar a estruturação e o funcionamento eficaz da política pública de cultura em Jequitibá, promovendo a integração entre as ações culturais, garantindo apoio institucional e administrativo às atividades culturais e fortalecendo a gestão pública no setor cultural.

2.030.000,00

Programa: 0097 - APOIO AMINISTRATIVO E OPERACIONAL - O programa visa oferecer suporte institucional, administrativo e logístico à Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo infraestrutura, recursos humanos,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
1072 - INFRAESTRTURA DE APOIO À EXTENSÃO RURAL - A ação consiste na realização de obras, melhorias e adequações em espaços físicos e equipamentos destinados ao fortalecimento da extensão rural, assistência técnica, capacitação, orientação produtiva e promoção do desenvolvimento sustentável no meio	P	PROJETOS REALIZADOS	COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	90.000,00



	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

rural. Ampliar e qualificar a infraestrutura de apoio às ações de extensão rural, assegurando que os serviços de assistência técnica e difusão de tecnologias alcancem os produtores de forma eficiente

Finalidade: Garantir condições estruturais e logísticas para a execução de programas de extensão rural, contribuindo para a modernização produtiva, geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras. Incentivar o fortalecimento da agricultura familiar e das cadeias produtivas locais.

2092 - Compreende as atividades de apoio administrativo, técnico e logístico necessárias ao funcionamento da Secretaria de Agricultura, garantindo a execução eficaz dos programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento do setor agrícola no município. Fortalecer a capacidade institucional e administrativa da Secretaria de Agricultura, garantindo eficiência na gestão e suporte adequado às ações do	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	140.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir condições adequadas de gestão e suporte administrativo para a execução dos programas, projetos e ações da Secretaria de Agricultura. Promover a eficiência e a transparência nos processos administrativos da Secretaria. Assegurar suporte logístico e operacional ao funcionamento da pasta. Otimizar recursos humanos, financeiros e materiais para execução das políticas agrícolas. Apoiar a implementação de

1201 - Realizar a compra de equipamentos necessários ao funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades voltadas ao setor agrícola, apoio técnico aos produtores e execução eficiente de programas e projetos	P	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	44.000,00
---	---	---------------------	---	---------	--------	-----------

Finalidade: Proporcionar melhores condições operacionais à Secretaria Municipal de Agricultura, fortalecendo a execução das políticas públicas e garantindo suporte adequado ao desenvolvimento do setor agrícola do município. Modernizar a infraestrutura operacional da Secretaria de Agricultura. Melhorar a eficiência e qualidade das atividades técnicas e administrativas. Apoiar programas e projetos voltados ao desenvolvimento

274.000,00

Programa: 0098 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - O programa tem por finalidade promover o fortalecimento da agricultura e da pecuária no município, incentivando práticas sustentáveis, modernização

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
2273 - Conjunto de atividades voltadas à prevenção, controle e erradicação de doenças animais, bem como à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, visando assegurar a qualidade sanitária, a saúde pública e a competitividade da produção agropecuária municipal. Promover a saúde animal e assegurar a qualidade dos produtos agropecuários, garantindo segurança alimentar e competitividade da produção local. Atuar em conformidade com normas estaduais e	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	75,00	100.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		

Finalidade: Garantir a sanidade dos rebanhos e a qualidade dos produtos de origem animal, protegendo a saúde da população e fortalecendo a credibilidade do setor agropecuário local. Ações de defesa sanitária animal e inspeção de produtos realizadas. Produtores rurais, comerciantes de produtos de origem animal, consumidores em geral. Realizar Campanhas de vacinação e prevenção de doenças em animais. Executar ações de

2274 - A ação consiste em oferecer serviços de assistência técnica, capacitação e orientação aos produtores rurais e agropecuários, visando à modernização das práticas produtivas, à adoção de tecnologias apropriadas, ao aumento da produtividade e à sustentabilidade da produção agrícola e pecuária. Garantir suporte técnico qualificado aos produtores rurais e pecuaristas, de forma a potencializar a eficiência produtiva, o manejo sustentável dos recursos natura	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	460.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Oferecer suporte técnico e orientação aos produtores rurais e agropecuários, promovendo a modernização produtiva, o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da renda e qualidade de vida no meio rural. Prestar assistência técnica, convênio com a EMATER, ao produtor rural para fortalecer a produção agropecuária e promover o desenvolvimento sustentável no campo.


2275 - A ação consiste em apoiar, organizar e promover eventos, feiras, exposições e outras atividades que incentivem o comércio, a indústria, os serviços e o turismo local, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia regional. Fortalecer o comércio, a indústria e os serviços locais, promovendo a integração entre produtores, empresários, instituições e consumidores, além de fomentar oportunidades de	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	285.000,00
---	---	---------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Estimular o desenvolvimento econômico local por meio da promoção de eventos que ampliem a visibilidade, competitividade e comercialização de produtos e serviços. Apoiar eventos que promovam a comercialização de produtos e serviços locais. Estimular a participação de empresas e produtores em feiras, exposições e atividades de networking. Promover a integração entre o setor público e privado para fortalecer o

2276 - A ação compreende iniciativas de suporte técnico, incentivo e orientação voltadas aos pequenos produtores rurais, buscando melhorar a produtividade, garantir acesso a políticas públicas, estimular práticas sustentáveis. Fortalecer a agricultura familiar como base da segurança alimentar. Estimular a diversificação e modernização da produção rural. Promover práticas produtivas ambientalmente sustentáveis. Garantir acesso a assistência técnica, insumos e políticas	A	ACOES REALIZADAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	144.000,00
--	---	------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Ampliar as condições de produção, renda e inclusão social do pequeno produtor rural por meio de apoio técnico e incentivo às atividades agropecuárias sustentáveis. Promover o fortalecimento da agricultura familiar e dos pequenos produtores, garantindo acesso a serviços de assistência, tecnologias adequadas e mecanismos de comercialização. Atender: Pequenos produtores rurais Agricultores familiares Comunidades

2277 - A ação visa oferecer suporte institucional, técnico e financeiro a organizações rurais, como associações, cooperativas e entidades representativas, fortalecendo sua capacidade de gestão, produção, comercialização e difusão de boas práticas agrícolas e pecuárias. Apoiar a	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	unidade	100,00	79.000,00
--	---	---------------------	---	---------	--------	-----------

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

organização social e produtiva dos agricultores e pecuaristas por meio do incentivo às entidades coletivas, ampliando sua representatividade, competitividade e sustentabilidade.


Finalidade: Fortalecer as organizações rurais como instrumentos de desenvolvimento socioeconômico e de inclusão produtiva no campo. Estimular a organização social no meio rural. Incentivar o fortalecimento de associações e cooperativas. Apoiar iniciativas coletivas de produção, comercialização e acesso a mercados. Promover a gestão participativa e democrática das entidades rurais. Favorecer a inclusão socioeconômica dos

	1.068.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01 - COORDENAÇÃO SUPEERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA	3.372.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Programa: 0078 - GESTÃO ADM. LOGÍSTICA SEC. DE CULTURA - A Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução da política pública de cultura no município. Atua no desenvolvimento de ações

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2037 - Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, acompanhamento e apoio técnico-operacional às atividades culturais do município. Inclui suporte à realização de eventos, organização de calendários culturais, articulação com agentes e instituições culturais, gestão de espaços públicos culturais, controle de equipamentos, prestação de contas e coordenação de	A	QUALIDADE DAS ATIVIDADES CULTURAIS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	unidade	100,00	1.610.000,00
Finalidade: Assegurar a estruturação e o funcionamento eficaz da política pública de cultura em Jequitibá, promovendo a integração entre as ações culturais, garantindo apoio institucional e administrativo às atividades culturais e fortalecendo a gestão pública no setor cultural.						
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	unidade	100,00	15.500,00
Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.						
2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	unidade	100,00	349.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

1.974.500,00

Programa: 0097 - APOIO AMINISTRATIVO E OPERACIONAL - O programa visa oferecer suporte institucional, administrativo e logístico à Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo infraestrutura, recursos humanos,

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	unidade	0,00	0,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

0,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

1.974.500,00

Unidade Orçamentária: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: 0079 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA - Programa voltado à promoção, valorização e preservação da cultura local, abrangendo políticas, ações e projetos que incentivem a produção cultural, a

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2069 - Ação destinada a oferecer suporte financeiro e institucional a projetos culturais e artísticos desenvolvidos por artistas, grupos, coletivos e instituições culturais do município, promovendo a produção, difusão e valorização da cultura local. Garantir transparência e eficiência no apoio aos projetos. Priorizar ações que promovam diversidade, inclusão e acesso. Acompanhar e avaliar os resultados dos projetos apoiados. Incentivar inovação e criatividade nas	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	unidade	75,00	480.000,05

Finalidade: Estimular e fortalecer a produção cultural, garantindo diversidade, visibilidade e acesso da população às atividades culturais. Artistas, grupos e coletivos culturais Instituições e organizações culturais Comunidade beneficiada pelas ações culturais. Apoiar financeiramente e institucionalmente projetos culturais de relevância local. Estimular a diversidade e inclusão na produção cultural. Promover a participação da

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
		Emissão: 13/10/2025 11:03	

1070 - Projeto destinado à execução de obras e intervenções físicas em equipamentos e espaços culturais municipais, visando ampliar, revitalizar e modernizar a infraestrutura existente. Inclui reformas, adaptações de acessibilidade, manutenção predial, aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento das atividades culturais. Garantir a disponibilidade de espaços culturais adequados, modernos e acessíveis para a realização de atividades,

Finalidade: Assegurar que os espaços e equipamentos culturais municipais disponham de infraestrutura adequada, moderna, segura e acessível, permitindo a realização de atividades, eventos e programas culturais de qualidade, fortalecendo a cultura local e garantindo a participação da comunidade. Ampliar a capacidade física e funcional dos equipamentos culturais. Modernizar os espaços culturais, incorporando tecnologias e

2136 - Ação voltada à valorização, preservação e incentivo às manifestações culturais populares do município, incluindo festas, tradições, danças, músicas, artesanato e demais expressões culturais típicas da comunidade local. Abrange apoio financeiro, logístico e institucional para projetos, eventos e atividades que promovam essas culturas. 1. Apoiar projetos e iniciativas que promovam as culturas populares. Preservar e difundir tradições culturais locais. Incentivar a participação comunitária.

Finalidade: Fortalecer as culturas populares locais, preservando tradições e promovendo a participação da comunidade em atividades culturais de relevância social e educativa. • Grupos, coletivos e associações culturais populares Comunidade local e participantes das manifestações culturais Produtores e artistas envolvidos com as expressões culturais tradicionais. Priorizar iniciativas que valorizem tradições locais e inclusão social.

2137 - Ação voltada ao incentivo, apoio e promoção de festividades culturais populares e tradicionais do município, incluindo festas religiosas, folclóricas, cívicas e outras manifestações culturais típicas da comunidade. Abrange suporte logístico, financeiro e institucional para a realização de eventos que valorizem as tradições locais e promovam a participação da população. •Comunidade local participante das festividades. Grupos, coletivos e

Finalidade: Preservar, valorizar e difundir as festividades populares e tradicionais do município, fortalecendo a identidade cultural e promovendo integração social. Garantir apoio e incentivo às festividades culturais populares e tradicionais, promovendo sua realização, difusão e valorização junto à comunidade. Apoiar a realização de festividades culturais populares e tradicionais. Preservar e difundir tradições culturais locais.

2138 - Ação voltada para garantir o pleno funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, abrangendo conservação do espaço físico, atualização do acervo, aquisição de materiais, manutenção de equipamentos, melhoria da acessibilidade e oferta de serviços culturais e educativos

Finalidade: Preservar e fortalecer a Biblioteca Pública Municipal como espaço de acesso à informação, à leitura, ao conhecimento e à cultura.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

733.108.000,05

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

733.108.000,05

Unidade Orçamentária: 02.12.03 - FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL

Programa: 0082 - PROTEÇ VALORIZ PATRIM HISTÓRICO-CULTURAL - O programa visa preservar, proteger e valorizar o patrimônio histórico e cultural de Jequitibá, garantindo a manutenção de bens materiais e

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadrênio (R\$)
2025 - Realizar atividades voltadas à conservação preventiva, manutenção periódica e difusão do patrimônio histórico-cultural de Jequitibá, abrangendo bens materiais e imateriais. Inclui ações de limpeza, reparos, restauro, monitoramento, sinalização e promoção de eventos educativos e culturais que fortaleçam a valorização da memória e identidade local. Executar ações de conservação e manutenção de bens históricos e culturais. Difundir a importância do	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL	unidade	100,00	175.000,00
Finalidade: Preservar, manter e difundir o patrimônio histórico-cultural de Jequitibá, garantindo sua integridade física e simbólica, fortalecendo a identidade local e assegurando que bens e tradições sejam valorizados e transmitidos às futuras gerações. Garantir a preservação e difusão do patrimônio histórico-cultural do município, assegurando sua integridade física e simbólica, bem como sua fruição pela comunidade e visitantes.						
2025 - Realizar atividades voltadas à conservação preventiva, manutenção periódica e difusão do patrimônio histórico-cultural de Jequitibá, abrangendo bens materiais e imateriais. Inclui ações de limpeza, reparos, restauro, monitoramento, sinalização e promoção de eventos educativos e culturais que fortaleçam a valorização da memória e identidade local. Executar ações de conservação e manutenção de bens históricos e culturais. Difundir a importância do	A	ACOES DESENVOLVIDAS	FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL	unidade	100,00	490.000,00
Finalidade: Preservar, manter e difundir o patrimônio histórico-cultural de Jequitibá, garantindo sua integridade física e simbólica, fortalecendo a identidade local e assegurando que bens e tradições sejam valorizados e transmitidos às futuras gerações. Garantir a preservação e difusão do patrimônio histórico-cultural do município, assegurando sua integridade física e simbólica, bem como sua fruição pela comunidade e visitantes.						
1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL	unidade	100,00	40.000,00

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

705.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.03 - FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL

705.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Programa: 0096 - PROG. ARTICULAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL O Programa de Articulação e Gestão Governamental tem como finalidade coordenar, integrar e otimizar as ações administrativas e políticas da

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
------	------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	---------------------------

1051 - AQ. EPTOS MOBIL ELETR OUTROS MATERIAIS - Aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, notebooks e demais equipamentos eletrônicos e mobiliários	P	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA O SETOR	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	unidade	75,00	16.000,00
--	---	--	---	---------	-------	-----------

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo a eficiência administrativa e apoiando ações no município.

2088 - MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS - Esta ação destina-se à previsão, programação orçamentária e execução financeira dos pagamentos mensais dos subsídios dos agentes políticos, fixados por lei. Abrange as despesas com remunerações e os encargos legais relacionados, assegurando a manutenção da estrutura administrativa superior, conforme determinações constitucionais e legais	A	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	unidade	100,00	347.000,00
---	---	-------------------------------	---	---------	--------	------------

Finalidade: Garantir o pagamento regular e legal dos subsídios dos agentes políticos, de modo a assegurar o exercício eficiente de suas funções administrativas, técnicas e institucionais, contribuindo para o funcionamento contínuo da administração pública municipal e o desenvolvimento das políticas públicas.

2123 - A ação consiste em organizar, supervisionar e monitorar as atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, garantindo integração, eficiência e efetividade das políticas públicas. Inclui apoio técnico, acompanhamento de programas e projetos, e avaliação contínua do desempenho das ações governamentais. Organizar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas secretarias municipais. Monitorar e avaliar o desempenho das políticas públicas e programas	A	ACOES DESENVOLVIDAS	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	unidade	0,00	0,00
--	---	---------------------	---	---------	------	------

Finalidade: Garantir a eficiência, integração e efetividade das políticas públicas municipais, promovendo a coordenação, articulação e monitoramento das ações desenvolvidas pelas secretarias e órgãos da administração pública, de modo a otimizar recursos, fortalecer a gestão governamental e assegurar resultados positivos para a sociedade. Assegurar a execução eficiente e articulada das políticas públicas municipais, promovendo

363.000,00

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	RELAÇÃO DE AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO: JEQUITIBA		
	UF: MINAS GERAIS		
			Emissão: 13/10/2025 11:03

Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

363.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - PROCURADORIA

Programa: 0067 - Programa de caráter multissetorial, destinado a prestar assessoramento jurídico e representar judicial e extrajudicialmente o Município, por meio da Procuradoria Municipal. Abrange consultoria aos

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
2014 - Prestação de serviços jurídicos pela Procuradoria Municipal, abrangendo consultoria, emissão de pareceres, análise de atos normativos, acompanhamento de processos administrativos e representação judicial e extrajudicial do Município. A ação visa assegurar a legalidade, a eficiência e a proteção dos interesses públicos municipais, com caráter multissetorial,	A	MANTER SERVICOS DE NATUREZA JURIDICA	PROCURADORIA	unidade	100,00	1.844.000,00

Finalidade: Assegurar a legalidade dos atos administrativos, fortalecer a segurança jurídica nas ações da administração pública e promover a defesa dos interesses institucionais do Município. Fortalecer a atuação jurídica institucional, contribuindo para uma gestão pública eficiente, segura e alinhada aos princípios da legalidade e do interesse público. Fortalecer a atuação jurídica institucional, contribuindo para uma gestão pública

1.844.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.14.01 - PROCURADORIA

1.844.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R\$)
9999 - Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, garantindo a capacidade de resposta a situações imprevistas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.	P	ATENDIMENTO AOS RISCOS FISCAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	unidade	100,00	3.284.000,00

Finalidade: Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para a abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária.

3.284.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.284.000,00

Total Geral:

948.742.003,35